

CONGREGAÇÃO

150ª Reunião Ordinária

25/04/2012

14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Paulo Ferreira de Araújo (Diretor) Miguel de Arruda (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação Antonio Carlos de Moraes</p> <p>Graduação Elaine Prodócimo</p> <p>Extensão Ademir De Marco</p> <p>DEAFA José Irineu Gorla</p> <p>DCE Sérgio Augusto Cunha</p> <p>DEFH Helena Altmann</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 José Júlio Gavião de Almeida Orival Andries Junior</p> <p>MS-5 Edison Duarte Ricardo Machado Leite de Barros</p> <p>MS-6 Gustavo Luis Gutierrez Roberto Vilarta</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação Thiago Mattos Frota de Souza</p> <p>Graduação Henrique Daimond Gomes Patrícia dos Santos Guimarães</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos Emerson Teodorico Lopes Vanderlei Aparecido Moralez</p>
---	---



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Secretaria Administrativa - Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP
CEP 13083-851 - Fone: (19) 3521-6605 - FAX: (19) 3521-6750



Fls.

Processo

Rubrica

Os itens abaixo foram retirados de pauta:

H Resolução COMEX-FEF 01/2012

Convênio de Cooperação entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8 Participações Ltda e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

I Resolução COMEX-FEF 02/2012

Termo Aditivo nº 01 e Plano de Trabalho ao Convênio de Cooperação entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8 Participações Ltda e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP

(Obs.: OBJETO do T.A. Nº 01 para aprovação no item J)

J Resolução COMEX-FEF 03/2012

Proposta de Oferecimento do Curso de Especialização – Modalidade Extensão, intitulado: “Master em Técnica de Futebol de Campo”, tendo como responsável o Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha

Obs.: retornarão na 151ª Reunião Ordinária da Congregação, de 04/07/2012

Os itens abaixo incluídos na pauta e aprovados por unanimidade:

W Parecer da Comissão de Especialistas sobre inscrição de candidato ao Concurso Público para Provimento de cargo de Professor Titular

X Resolução DEFH-FEF Nº 14/2012

Sugestão de Comissão Julgadora do Concurso Público para Provimento de cargo de Professor Titular



**PAUTA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
25 DE ABRIL DE 2012 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO**



I. ATAS

- 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA (07/03/2012)
- 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (11/04/2012)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA (*)

A	Homologação ad referendum - Resolução Graduação-FEF Nº 11/2012 – Programas de Licenciatura Internacionais	01 a 07
B	Homologação ad referendum - Proposta “Climatização do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física”, a ser submetido ao II Edital PRP/PRPG para Infraestrutura de Pesquisa	08 a 13
C	Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº 09/2012 – Catálogo de Graduação 2013, nos Cursos diurno e noturno	14
D	Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº 10/2012 – Normas para reingresso de alunos no Curso de Graduação da FEF	15
E	Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº 12/2012 – Vestibular Associado entre as Unidades Faculdade de Educação Física e Faculdade de Ciências Aplicadas	16
F	Resolução DEAFA-FEF Nº 02/2012 Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. José Irineu Gorla, referente ao período de abril de 2009 a fevereiro de 2012	17 a 26
G	Resolução DCE-FEF Nº 07/2012 Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, referente ao período de fevereiro de 2008 a janeiro de 2012	27 a 33
H	Resolução COMEX-FEF 01/2012 Convênio de Cooperação entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8 Participações Ltda e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP	34 a 47
I	Resolução COMEX-FEF 02/2012 Termo Aditivo nº 01 e Plano de Trabalho ao Convênio de Cooperação entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8 Participações Ltda e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP (Obs.: OBJETO do T.A. Nº 01 para aprovação no item J)	48 a 67
J	Resolução COMEX-FEF 03/2012 Proposta de Oferecimento do Curso de Especialização – Modalidade Extensão, intitulado: “Master em Técnica de Futebol de Campo”, tendo como responsável o Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha	68 a 75
K	Resolução COMEX-FEF Nº 06/2012 Relatório Final das Atividades desenvolvidas no Termo Aditivo Nº 02 do Convênio entre a Unicamp e o Comitê Paraolímpico Brasileiro que teve como objeto a realização do Primeiro Congresso Paraolímpico Brasileiro	76 a 82

L	Resolução COMEX-FEF Nº 07/2012 Convênio de Cooperação que entre si celebram Universidade Estadual de Campinas, Instituto S.O.S. Pequeninos e o Núcleo Movimento em Semente	83 a 92
M	Resolução COMEX-FEF Nº 08/2012 Termo Aditivo Nº 01 e Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação que entre si celebram Universidade Estadual de Campinas, Instituto S.O.S. Pequeninos e o Núcleo Movimento em Semente	93 a 108
N	Resolução COMEX-FEF Nº 05/2012 Proposta de Criação de Programas de Extensão da Faculdade de Educação Física, com objetivos gerais das ações de Extensão da FEF	109 a 111
O	Resolução Interna CPG-FEF Nº 132/2011 Relatório de Pesquisa do Professor Doutor Claudio Luiz Souza Meireles no Estágio de Pós-Doutoramento, sob a supervisão do Prof. Dr. Cláudio Alexandre Gobatto, no período de 17/12/2010 a 10/12/2011	112
P	Resolução Interna CPG-FEF 25/2012 Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado Área de Concentração: Atividade Física Adaptada Interessado: Ricardo Antonio Tanhoffer Proc. 01-P-26063/2011	113 a 115
Q	Resolução Interna CPG-FEF 26/2012 Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado Área de Concentração: Educação Física e Sociedade Interessado: Sérgio Roberto Abrahão Proc. 01-P-01317/2012	116 a 118
R	Resolução Interna CPG-FEF 27/2012 Catálogo de Pós-Graduação 2013	119
S	Resolução Interna CPG-FEF 33/2012 Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Doutorado em Educação Física, com ingresso em agosto de 2012	120
T	Resolução Interna CPG-FEF 22/2012 Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, biênio 2010-2012	121
U	Renovação de Contrato de Professor Colaborador Parecer da Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte referente o Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, biênio 2012-2014	122
V	Resolução Interna CPG-FEF 23/2012 Credenciamento do Professor Doutor René Brenzikofer como Professor Pleno no Programa de Pós-Graduação, biênio 2012-2014	123

IV. OUTROS

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação

000001



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Coordenação de Graduação
Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
Barão Geraldo/Campinas-SP Tel (019) 3521-6606 Fax 32894338



RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 011/2012

Assunto: PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 04 de abril de 2012 aprovou a continuidade da participação da FEF no Programa de Licenciaturas Internacionais.

Solicito de Vossa Senhoria a inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação da FEF/UNICAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de abril de 2012

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Aprovo *ad referendum* da Congregação.

FEF, 12/04/12

Prof. Dr. PAULO FERREIX DE ARAÚJO
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 11047-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Coordenação de Graduação
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6606 - FAX: (19) 35216751

000002



PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS

PROPOSTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Faculdade de Educação Física da UNICAMP foi criada em 1985 com a implantação do curso de graduação nas modalidades de Bacharelado em Técnicas Desportivas e de Licenciatura. Três anos depois eram criados os programas de pós-graduação: Especialização e Mestrado. Em 1993, iniciou-se o programa de Doutorado. Desde sua criação a Faculdade vem buscando desenvolver a Educação Física e conta atualmente com 35 docentes doutores e 65 servidores. A FEF/UNICAMP ocupa uma área de 93.000 m² e suas instalações são utilizadas por toda comunidade universitária e externa para a prática de atividades físicas.

A FEF-UNICAMP oferece cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física no período integral e noturno, sendo que o tempo de integralização do curso integral é de 4 anos e do noturno de 5 anos, com a possibilidade de reingresso na universidade e conclusão da outra modalidade em mais 1 ou 2 anos de curso.

A nova estrutura curricular dos cursos de Educação Física na Unicamp foi implementada no ano 2006 e compreende um núcleo central comum entre os dois cursos que compõe cerca de 70% da formação total e o restante de disciplinas específicas para cada área. No caso da licenciatura, as disciplinas específicas são divididas com a Faculdade de Educação da Unicamp.

O campo de atuação do egresso em licenciatura na FEF, descrito no projeto Político Pedagógico do curso compreende:

LICENCIADO: atuar na assessoria, planejamento, execução e avaliação do componente curricular Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio). Poderá ainda elaborar programas de ensino de Educação Física para todas as séries, níveis ou ciclos, bem como atuar em instituições que desenvolvem programas educacionais. Esse profissional poderá atuar também na área de pesquisa científica no campo da Educação.

Com relação a carga horária do currículo pleno do Curso de Formação de Professores em Educação Física (Licenciatura), em que a articulação teoria-prática deve garantir e assegurar, conforme resolução CNE/CP no 02/2002:

- I – 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
- II – 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III – 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural:

IV – 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

o projeto pedagógico da Faculdade de Educação Física da Unicamp para o Curso de Formação de Professores em Educação Física Integral e Noturno possui a seguinte composição de créditos/horas:

CURSO INTEGRAL: 220 créditos, correspondentes a 3300 horas de atividades supervisionadas que poderão ser integralizadas em 08 semestres, sendo o prazo máximo de integralização 12 semestres;

CURSO NOTURNO: 218 créditos, correspondentes a 3270 horas de atividades supervisionadas, que poderão ser integralizadas em 10 semestres, sendo o prazo máximo de integralização 15 semestres.

As disciplinas que compõem o currículo da licenciatura da FEF são apresentadas no quadro a seguir:

BA110 - Anatomia Humana I.....4 cred	EF316 – Crescimento e Desenvolvimento.....4 cred
BA210 – Anatomia Humana II.....4 cred	EF411 – Biomecânica.....4 cred
BB110 – Bioquímica.....4 cred	EF412 - Fundamentos Neurofuncionais do Movimento Humano.....2 cred
BF310 - Fisiologia Humana I.....3 cred	EF413 - Sociologia do Esporte.....4 cred
BF410 - Fisiologia Humana II.....3 cred	EF414 – Fundamentos de Psicologia e Educação Física.....2 cred
EF109 - Socorros de Urgência.....4 cred	EF415 – Nado.....2 cred
EF112 -História da Educação Física.....4 cred	EF416 - Esporte Coletivo.....4 cred
EF113- Fundamentos de Antropologia e Educação Física.....4 cred	EF511 – Estatística aplicada a Educação Física.....2 cred
EF114- Fundamentos da Ginástica.....4 cred	EF512 – Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico.....4 cred
EF115- Jogo.....4 cred	EF513 – Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho.....4 cred
EF116 -Teorias do Conhecimento.....4 cred	EF514 – Educação Física Adaptada.....4 cred
EF209 –Atletismo.....4cred	EF611 –Processo de Envelhecimento e Educação Física.....4 cred
EF212 –Ritmo e Expressão.....2 cred	EF612 – Fundamentos de Nutrição e Ed. Física.....2 cred
EF213- Fundamentos Metodológicos do Treinamento Desportivo.....4 cred	EF613 – Aprendizagem Motora.....2 cred
EF214 – Metodologia de Pesquisa.....2 cred	EF614 - Pesquisa em Educação Física I.....2 cred
EF215 – Saúde Coletiva e Atividade Física.....2 cred	EF711 – Lazer e Sociedade.....2 cred
EF309 – Cinesiologia.....4 cred	EF714 – Pesquisa em Educação Física II.....2 cred
EF312 – Teorias da Educação Física.....2 cred	EF811 – Gestão em Esporte.....2 cred
EF313 – Fundamentos Teóricos do Lazer.....4 cred	EF814 –Seminário de Monografia.....4 cred
EF314 – Dança.....4 cred	EL683 – Escola e Cultura.....6 cred
EF315 – Luta.....4 cred	

**NÚCLEO CENTRAL (COMUM AOS DOIS CURSOS)
DISCIPLINAS ELETIVAS FEF (“OBRIGATÓRIAS OPTATIVAS”)
10 Créditos dentre as disciplinas abaixo relacionadas:**

000004

EF428 – Natação.....2 cred	EF446 – Ginástica Rítmica.....2 cred
EF441 – Basquetebol.....2 cred	EF447 – Handebol.....2 cred
EF442 – Futebol de Campo.....2 cred	EF449 – Voleibol.....2 cred
EF443 – Futsal.....2 cred	EF450 – Esportes de Raquete.....2 cred
EF444 – Ginástica Geral.....2 cred	EF451 – Ginásticas Competitivas.....2 cred
EF445 – Ginástica Artística.....2 cred	

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NÚCLEO ESPECÍFICO

EF521 - Estágio Supervisionado EF I.....8 cred	EF822 – Educação Física Escolar Ensino Médio.....4 cred
EF621 - Estágio Supervisionado EF II.....8 cred	EL212 – Política Educacional: Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira 6 cred
EF622- Educação Física Escolar Infantil.....4 cred	EL511 - Psicologia e Educação.....6 cred
EF722 – Educação Física Escolar Ensino Fundamental.....4 cred	EL 774- Estágio Supervisionado I.....6 cred
EF723- Educação Física Escolar Especial.....4 cred	EL874 - Estagio Supervisionado II.....8 cred

DISCIPLINAS ELETIVAS – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
16 créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela Unicamp para o curso integral e 14 créditos dentre qualquer disciplina oferecida pela Unicamp para o curso noturno.

Atualmente a FEF conta com cerca de 650 alunos do curso de graduação regularmente matriculados. A entrada é de 50 alunos ano para cada um dos cursos, integral e noturno, totalizando 100 novos alunos a cada novo ano letivo.

Equivalência de disciplinas entre a FEF-Unicamp e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

UNICAMP			COIMBRA			ECTS
código	DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	sem	CH	
BF410	Fisiologia Humana II	45	Fisiologia geral II	2S	67,5	4,5
EF411	Biomecânica	60	Biomecânica	1S	67,5	4,5
EF413	Sociologia do esporte	60	Sociologia do desporto	2S	60	4,0
EF414	Fundamentos de Psicologia e Educação Física	30	Psicologia do desporto	1S	60	4,0
EF416	Esporte Coletivo	60	Pedagogia do desporto	1S	67,5	4,5
EF428 ¹	Natação	30	Estudos práticos I natação	1S	18,75	1,25
EF441	Basquete	30	Estudos práticos III basquete	1S	18,75	1,25
EF447	Handebol	30	Estudos práticos III andebol	1S	18,75	1,25
EF445	Esportes com raquete	30	Estudos práticos III tênis	1S	18,75	1,25
EF449	Voleibol	30	Estudos práticos II Voleibol	2S	18,75	1,25
EF442	Futebol	30	Estudos práticos II Futebol	2S	18,75	1,25
EF511	Estatística Aplicada à Educação Física	30	Iniciação à estatística	2S	67,5	4,5
EF512	Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico	60	Fisiologia do exercício	1S	67,5	4,5
EF513	Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho	60	Planejamento e periodização do treino	2S	90	6,0
EF514	Educação Física Adaptada	60	Desporto e exercício em populações especiais	1S	60	4,0

¹ O aluno deve cursar 5 disciplinas esportivas a serem escolhidas entre as oferecidas. Demais disciplinas de esporte poderão ser aproveitadas em disciplinas Tópicos Especiais abertas pela FEF para validação como eletivas.

000006

EF611	Processo de Envelhecimento e Educação Física	60	Gerontologia educativa e desportiva	1S	60	4,0
EF612	Fundamentos de Nutrição e Educação Física	30	Nutrição e desporto	2S	60	4,0
EF613	Aprendizagem Motora	30	Controlo motor e aprendizagem	1S	67,5	4,5
EL212	Política Educacional e Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira	90	Análise das organizações educativas	1S	60	4,0
EF711	Lazer e sociedade	30	Organização das actividades de lazer	1S	60	4,0
EF723	Educação Física Escolar Especial	60	Ensino integrado de educação física	1S	67,5	4,5
EF811	Gestão em esporte	30	Organização e Gestão de desporto	2S	60	4,0
		1.135			1.275	

Para o aluno do curso noturno, além das disciplinas acima elencadas, outras disciplinas poderão ser cursadas:

UNICAMP			COIMBRA			ECTS
código	DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH		
EF309	Cinesiologia	60	Cinesiologia I	1S	67,5	4,5
			Cinesiologia II	2S	67,5	4,5
EF213	Fundamentos metodológicos do Treinamento Esportivo	60	Métodos de Condicionamento Físico	2S	60	4,0
EF 316	Crescimento e desenvolvimento	60	Desenvolvimento e Adaptação Motora	2S	67,5	4,5
		180			262,5	

Além das disciplinas acima listadas e disponibilizadas pela Ciência do desporto e Educação Física, as seguintes disciplinas pedagógicas também poderão ser cursadas na FPCE-UC:

UNICAMP			COIMBRA			ECTS
código	DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH		
EL 511	Psicologia e Educação	90	Psicologia da Educação	15		
EP130	Filosofia da Educação I	60	Filosofia da Educação	25		
EF 521 EF 621	Estágio Supervisionado I e II	240	Unidade de Observação e Intervenção	15 e 25		
		180			262,5	

Outras disciplinas poderão ser escolhidas para completar os créditos de eletivas propostos pelo currículo FEF.

Também foram criadas 2 disciplinas na FEF com nome: Intercâmbio I e Intercâmbio II para aproveitamento de créditos de intercâmbio em disciplinas cujo conteúdo não seja oferecido pela FEF para aproveitamento dos créditos cursados.

Como sugestão de grade temos:

1 semestre	2 semestre	3 semestre	4 semestre
Biomecânica	Fisiologia II	Psicologia do desporto	Organização e gestão do desporto
Controlo motor e aprendizagem	Iniciação à estatística	Fisiologia do exercício	Cinesiologia II*
Ensino integrado de EF	Planejamento e periodização de treino	Desporto e populações especiais	Método de condicionamento *
Estudos práticos I natação	Estudos práticos II Voleibol	Gerontologia educativa e desportiva	Unidade de Observação e Intervenção
Estudos práticos II basquete	Estudos práticos II futebol	Organização das actividades de lazer	
Estudos práticos II andebol	Desenvolvimento e adaptação motora*	Cinesiologia I*	
Estudos práticos III tênis		Unidade de Observação e Intervenção	
Psicologia da Educação	Filosofia da Educação		

* disciplinas para os alunos do curso noturno FEF.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

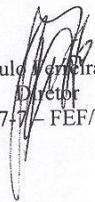


000008

REF: II EDITAL PRP/PRPG PARA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

Aprovo *ad referendum* da Congregação da Faculdade de Educação Física a proposta "*Climatização do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física*" a ser submetido ao edital supracitado.

DIR/FEF, 23/03/12


Prof. Dr. Paulo Veríssimo de Araújo
Diretor
Matr. 11047-7 - FEF/UNICAMP

000009



Pró-Reitorias de Pesquisa e de Pós-Graduação
Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FAEPEX

Formulário para Solicitações
Infraestrutura de Pesquisa

Identificação do solicitante (pesquisador responsável)

Matrícula: 11047-7
Nome: Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Unidade: FEF | Departamento: DEafa
Ramal: 16600
E-mail: paulof@fef.unicamp.br
Área: Biomédicas

Data de contratação na Unicamp: 26/03/1986

Faixa (assinalar somente uma):

- (1) até R\$30.000,00 (solicitante contratado na Unicamp a partir de 01/01/06)
- (2) até R\$50.000,00 (solicitante contratado na Unicamp a partir de 01/01/01)
- (3) até R\$100.000,00 (solicitante contratado na Unicamp até 31/12/00)

Informações sobre a solicitação

Título da Proposta:

Climatização do Laboratório Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação Física (LABFEF)

Equipe responsável (coordenador e demais beneficiários)

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo (Coordenador)
Prof. Dr. Miguel de Arruda
Prof. Dr. José Irineu Gorla
Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Prof. Dr. João Paulo Borin
Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto

Resumo das condições atuais do(s) laboratório(s) e da importância das melhorias propostas

A Faculdade de Educação Física criou recentemente o Laboratório Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação Física (LABFEF), um espaço coletivo de ensino, pesquisa e extensão, unindo docentes de diferentes áreas de conhecimento. Estruturalmente o LABFEF conta com vários setores de avaliação: Antropometria, Dinamometria, Eletromiografia, Cinemetria e Análise do Movimento, Ergometria, Fisiologia e Bioquímica do Exercício, além de um espaço de observação.

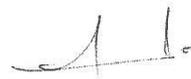
Em relação ao seu parque de equipamentos atualmente contamos com 06 Câmeras de Vídeos Firewire Digitais; 06 Câmeras de Vídeos de Alta Definição; 01 Aparelho para Avaliação Isocinética/Biodex; Sistema para Avaliação Metabólica; 01 Ergômetro de Braço e Esteira Rolante compatível com cadeiras de rodas e acessórios; 01 Plataforma de Força Biomecânica (Portátil e acessórios) entre outros. Complementam este conjunto, equipamentos de informática.

Porém, para o adequado e eficiente funcionamento deste espaço de investigação, necessitamos realizar a climatização do espaço para manter as condições de temperatura ideais para a coleta de dados e manutenção dos equipamentos.

Cronograma de execução (máximo 12 meses)

Pretende-se realizar a implantação dos itens solicitados na seguinte ordem, considerando a implantação do projeto em 12 meses:

- Meses 1 e 2: análise do montante da concessão e estruturação de projeto de atividades, obras e implantações;
- Meses 3-6: aquisição e instalação da central de ar condicionado (climatizador) junto às salas de análises;
- Meses 6-12: início da utilização da nova estrutura e modernização implantadas.



Impactos esperados nas atividades de pesquisa

- Aumento e melhoria da qualidade da produção científica do Programa de Pós-Graduação da FEF, uma vez que as pesquisas estarão ocorrendo em um ambiente adequado e que permite a integração de várias metodologias investigativas em Educação Física.
- O desenvolvimento de produtos e tecnologias aplicáveis ao esporte, à atividade física e as práticas corporais. Alguns laboratórios da FEF-UNICAMP têm tradição no desenvolvimento de metodologias e produtos em esporte, como por exemplo, o Laboratório de Instrumentação para Biomecânica e o Laboratório de Bioquímica do Exercício.
- A transferência de conhecimento obtidos nas pesquisas no entendimento da performance de atletas de alto rendimento.
- A aplicação de conhecimentos originados para ampliar o acesso a informações de alunos de graduação nas especificidades nas atividades pertinentes ao laboratório.
- Oportunizar o envolvimento de maior número de estudantes de pós graduação inclusive de outros programas na realização de seus projetos de pesquisa no âmbito deste laboratório.
- O LABFEF poderá atrair novos projetos, pesquisadores e parceiros institucionais interessados em desenvolvimento na temática.

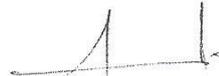
Anexar a essa proposta os seguintes documentos:

- () Descrição detalhada das condições atuais do(s) laboratório(s) e das melhorias propostas;
- () Orçamento detalhado e justificado;
- () Curriculum vitae do solicitante (destacar e comentar os trabalhos mais relevantes publicados no período 2006-presente - máximo de 5 trabalhos e sua vinculação às atividades de orientação);
- () Documento do coordenador de pós-graduação atestando as dissertações e teses em andamento e/ou concluídas no período 2006-presente;
- () Cópias dos termos de outorga dos auxílios à pesquisa concedidos em nome do solicitante desde 01/01/2006;

Cadastro do Solicitante

Palavra-chave da(s) área(s) de pesquisa do solicitante (para fins de cadastro do FAEPEX)

Inclusão; Educação Física Adaptada



000012

Orcamento	
Material permanente:	
- 02 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITAO 7.5 TR (90.000 BTU/H), FABRICANTE SPRINGER CARRIER MODELO DUTADO - APARENTE;	
- 01 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 5 TR (60.000 BTU/H), FABRICANTE SPRINGER CARRIER MODELO SPACE;	
- 02 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 2.5 TR (30.000 BTU/H), FABRICANTE SPRINGER CARRIER MODELO SPACE.	
Total: R\$ 78.825,00	
Material de consumo:	
Total:	
Serviços de terceiros:	
Total:	
Total Geral: R\$ 78.825,00	

Data:

Assinatura do Solicitante: _____



Prof. Dr. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 11047-7

000013

ACR ASSISTENCIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.		PROPOSTA	
		CNPJ: 09.196.715/0001-68 IE: 671.057.292.110 Rua Pirrenópolis Nº 426 - Jardim Dall Orto - Sumaré - SP - CEP 13.178-090 Tels: +19 369-40914 * 19 3832-2354 * 19 3832-0573 * DDG - 0800 772 9091 Home Page: www.acr-acr.com.br e-mail: acr@acr-acr.com.br	
Cidade: UNICAMP Contato: GIOVANA Telefone: 19-3521-7493 Email: gjo@univille.com.br		Cidade/UF: SARAO GERALDO / SP Departamento: F.E.FISICA Fax: 19-3521-6625	
		Vendedor: ADILSON CAMATTA Data: 22.03.12 C.Tec: VISITA Data C.Tec: 16.03.12	
EQUIPAMENTOS E IMÓVEL DE OBRA			
Item	Qtd	Parâmetro	Descrição
1	1	PC	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITAO 7.5 TR (90.000 BTU) FABRICANTE SPRINGER CARRIER MODELO DUTADO - APARENTE
			25.800,00 25.800,00
2	1	PC	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 2.5 TR (30.000 BTU/H) FABRICANTE SPRINGER CARRIER MODELO SPACE
			5.450,00 5.450,00
3	1	PC	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 2.5 TR (30.000 BTU/H) FABRICANTE SPRINGER CARRIER MODELO SPACE
			5.450,00 5.450,00
4	1	PC	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 5 TR (60.000 BTU/H) FABRICANTE SPRINGER CARRIER MODELO SPACE
			8.325,00 8.325,00
5	1	PC	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITAO 7.5 TR (90.000 BTU) FABRICANTE SPRINGER CARRIER MODELO DUTADO - APARENTE
			29.800,00 29.800,00
			70.825,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			
Prazo de Entrega:		10 dias após aprovação do Crédito	Condições de Pagamento: 30 DDL Crédito sujeito à análise.
Instalação dos equipamentos:		10 dias após aprovação do Crédito	
Formas de pagamento: Boleto / Depósito			
Compras abaixo do valor de R\$ 800,00 - somente pagamento à vista			
Impostos:		ICMS 15 Incluso IPI Isento	
Moeda/ajuste: em Reais (R\$)			
Valida do Orçamento:		10 dias a contar da data deste orçamento.	Frete: Incluído no preço.
Cancelamento do Pedido: Por escrito em até 5 (cinco) dias após confirmação do pedido.			
APROVAÇÃO DO CLIENTE E CONFIRMAÇÃO DESTE PEDIDO			
Para a aprovação e confirmação deste pedido, é imprescindível informar os campos abaixo:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
I.E.:			
Endereço de Faturamento:			
Endereço de Cobrança:			
Condição e forma de pagamento escolhida:			
<input type="checkbox"/> A vista <input type="checkbox"/> Cheque/Cartão/Dinheiro <input type="checkbox"/> Boleto bancário (100% antecipado) <input type="checkbox"/> 15 dias <input type="checkbox"/> 28 dias <input type="checkbox"/> A 29/56 dias			
Nome e Telefone da Transportadora:			
Nr. de seu pedido (opcional):			
Material para: <input type="checkbox"/> Reverso <input type="checkbox"/> Consumo Próprio			
Para validar, use seu carimbo CNP			
ASSINATURA DO CLIENTE:		ASSINATURA DO VENDEDOR:	
Nome:		Nome:	
Assinatura:		Assinatura:	
		Telefone:	

ACR AR CONDICIONADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Coordenação de Graduação
Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
Barão Geraldo/Campinas-SP Tel (019) 3521-6606 Fax 32894338

000014



RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 009/2012

Assunto: Catálogo de Graduação – 2013

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 14 de março de 2012 aprovou o Catálogo de Graduação 2013 dos cursos diurno e noturno.

Solicito de Vossa Senhoria a inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação da FEF/UNICAMP a aprovação do Catálogo de Graduação 2013 dos cursos diurno e noturno.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
20 de março de 2012

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28403-4

Tânia
24/03/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Coordenação de Graduação
Rua: Ênio Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
Barão Geraldo/Campinas-SP Tel (019) 3521-6606 Fax 32894338

000015



RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 010/2012

Assunto: NORMAS PARA REINGRESSO

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 14 de março de 2012 aprovou que o aluno solicite o reingresso no mesmo Catálogo em até cinco anos após sua formação na sua primeira habilitação, após esse prazo o aluno deverá solicitar reingresso no catálogo vigente.

Solicito de Vossa Senhoria a inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação da FEF/UNICAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
02 de abril de 2012

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4

Tânia
02/04/2012

000016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Coordenação de Graduação
Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-970
Barão Geraldo/Campinas-SP Tel (019) 3521-6606 Fax 32894338



RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 012/2012

Assunto: VESTIBULAR ASSOCIADO FEF/FCA

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 04 de abril de 2012 aprovou o Vestibular Associado entre as unidades FEF/FCA.

Solicito de Vossa Senhoria a inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação da FEF/UNICAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de abril de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elaine Prodocimo".

Profa. Dra. ELAINE PRODÓCIMO
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 28493-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000017



RESOLUÇÃO DEFA- FEF 002/2012

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 21 de março de 2012 aprovou por unanimidade o relatório de atividades do professor José Irineu Gorla, do período de abril de 2009 a fevereiro de 2012.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

27 de março de 2012


PROF. DR. JOSÉ IRINEU GORLA
Chefe do Depto. Estudos da
Atividade Física Adaptada
FEF/UNICAMP - Matr. 28985-6

Tânia
3/4/12

000018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP
13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Campinas 21 de março de 2012.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DOCENTE: PROF. DR. JOSÉ IRNEU GORLA

PERÍODO: ABRIL DE 2009 A FEVEREIRO DE 2012
--

PARECER DEAFA

O referido relatório de atividades apresentado pelo prof. Dr. José Irneu Gorla, docente deste departamento foi apreciado e recebeu parecer favorável junto as comissões de Graduação e Pós-Graduação da FEF, como relatado a segue:

Graduação

O docente demonstrou significativo envolvimento com as atividades de Graduação. Ministrou nove diferentes disciplinas do currículo obrigatório do curso de Educação Física (MH630, MH640, EF714, EF731, EF514, EF316, EF831, EF614 e EF611), para 34 turmas, sendo 11 integralmente e 23 com carga horária compartilhada, tanto para o curso integral (18 turmas), quanto para o curso noturno (16 turmas), atendendo 943 alunos. Dentre suas orientações de alunos de graduação, concluiu sete orientações de projetos de iniciação Científica e três estão em andamento. Orientou seis bolsistas do

programa PED e três do PAD. O docente também orientou onze Monografias (TCC - Trabalho de Conclusão de Curso) e dezessete bolsas de Orientação Especial ao Estudante (Bolsistas SAE). Participou ainda de 16 bancas de TCC na Unidade. Adicionalmente, o docente obteve aprovação de dois projetos FAEPEX – linha ensino (2009 e 2010), contribuindo expressivamente para implementação de melhorias no ensino de graduação. Em sua auto avaliação o docente enfatiza o interesse dos alunos pela temática da Educação Física Adaptada e a participação dos mesmos nos grupos de estudos sob sua liderança.

Pós-Graduação e Pesquisa

Observa-se que junto as atividades de ensino de pós-graduação o docente ofereceu ao longo de três anos duas diferentes disciplinas (FF170 e FF068) relacionadas a temática de seus projetos de pesquisa e área de concentração. Apresentou a proposta de abertura e oferecimento de uma nova disciplina (FF190 Estudos Avançados em Esportes Adaptados) que está sendo oferecida sob sua responsabilidade no 1º semestre de 2012.

No período concluiu a orientação de seis alunos do programa de mestrado e um de doutorado, e tem em andamento três orientandos de mestrado e outros três de doutorado, sendo deste total de orientações, sete bolsistas de mestrado e dois bolsistas de doutorado. Também tem participado efetivamente de bancas de qualificação e defesa de mestrado (25) e de doutorado (9), interna e externamente a esta Universidade.

Paralelamente, o docente obteve recursos de órgãos de fomento para 4 projetos de pesquisa (CNPq, FAPESP, FAEPEX e LNB), além de desenvolver outros 7 projetos não financiados.

Quanto as publicações do período, o docente teve dois artigos internacionais e 12 nacionais publicados em periódicos arbitrados e especializados. A esta produção ainda deve ser adicionado a sua participação em congressos com apresentação de 2 trabalhos completos em eventos internacionais e 1 em evento nacional) e resumos (37 internacionais e 7 nacionais, sendo destes 4 resumos publicados em periódicos nacionais). Obteve ainda 5 aceites de

trabalhos para publicações em periódicos nacionais. Publicou 4 livros, 10 capítulos de livros e tem outros 6 capítulos aceitos para publicação relacionados a sua área de atuação como pesquisador e docente. Adicionalmente, participou de prefácios de livro, revisão técnica e reedições de obras.

Além de suas participações em eventos científicos internacionais e nacionais, onde apresentou 5 trabalhos orais e 43 no formato pôster, participou como coordenador/moderador de mesas em eventos. Destacamos ainda sua participação como membro de comissão organizadora de 4 eventos científicos, buscando e obtendo parceria e financiamento junto ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e a ABRACAR.

Após a apreciação das informações quantitativas e qualitativas deste relatório, observa-se o pleno envolvimento do docente com a Unidade, o Programa e em parceria que tem firmado com outras unidades da universidade e com instituições internacionais, o que lhe confere a atual liderança do grupo de estudos e pesquisa em Avaliação Motora Adaptada (GEPAMA) e cumpre as exigências no tocante a esta área de atividade, tanto em nossa instituição, como junto aos órgãos de fomento e de reconhecimento de pesquisa e pós graduação no país.

Extensão

Coordena diferentes projetos/atividades de extensão na FEF, em destaque equipes de esportes adaptados para cadeirantes (rugby, handebol, esgrima, bocha) tanto a nível recreativo e reabilitação, como também a nível competitivo (equipes participantes de campeonatos regionais, nacionais e sulamericanos). Teve participação como docente de três diferentes cursos de extensão na unidade e fora dela, cabendo destacar aqui sua atividade junto ao Comitê Olímpico Brasileiro, que resultou na organização do I Congresso Paraolímpico Brasileiro, em conjunto com a Academia Paraolímpica Brasileira, evento este realizado na FEF em 2010.

Administração

Participou e participa no referido período de várias atividades administrativas no âmbito da unidade, universidade e externamente a ela, cabendo destacar:

- 1) Chefia desde 2010 o departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada (DEAFA), sendo membro do Conselho interdepartamental e da Congregação;
- 2) Membro de varias comissões internas, dentre elas: do Planes, Comissão de Avaliação de Livros – Capes, processo seletivo da pós-graduação e da comissão de implantação do Laboratório integrado da FEF, do qual atualmente é o Coordenador;
- 3) No âmbito da Universidade, o Prof. Gorla é membro de várias comissões e grupos, dentre os quais destacamos o Grupo de Estudos Avançados em Esporte e do Acordo Unicamp com Universidade de Coimbra;
- 4) Externamente a Universidade, o docente tem desenvolvido inúmeras atividades de extensão e pesquisa ligadas a diferentes instituições, cabendo destacar: a Confederação Brasileira de Desportos Visuais, MEC, ABRC, Universidade de Barcelona e o Comitê Paralímpico Brasileiro onde foi coordenador de Avaliação em 2010.

Prêmios e homenagens

Recebeu neste período o Premio de Destaque em Trabalho Científico junto ao I Congresso Paralímpico Brasileiro (2010) e foi professor homenageado da turma de formandos da FEF em 2009.

Outras atividades afins

O professor Gorla tem se destacado em ampliar projetos de cooperação para o desenvolvimento de ferramentas e de equipe multidisciplinar na área de atividade motora adaptada.

Adicionalmente, desenvolve atividades como revisor de varias revistas nacionais da área e consultoria a editoras e empresas em projetos afins.

Apresentou no 2º semestre de 2011 sua documentação solicitando seu promoção por Mérito na carreira docente, sendo esta analisada e após meritório parecer, foi promovido ao nível MS3.2.

Considerações finais e parecer

Podemos destacar a coerência das atividades desenvolvidas no período e que estão relacionadas aos eixos de ensino, pesquisa e extensão definidos nesta Universidade. Mais uma vez deve-se observar a notável produção acadêmica, apoio financeiro e contribuições ao desenvolvimento da linha de pesquisa de atividade motora adaptada, em especial as ligadas as atividades de avaliação e treinamento de atletas paraolímpicos de diferentes modalidades.

Desta forma, em consonância com os pareceres favoráveis emitidos pelas comissões de Graduação e Pos-graduação da Unidade e as demais atividades destacadas de seu expressivo relatório de atividades, sou favorável a aprovação deste relatório, visto que o mesmo está em consonância com o seu cargo de professor doutor em regime de RDIDP.



Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil

Matricula 28378-9

PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

DOCENTE: PROF. DR. JOSÉ IRNEU GORLA
PERÍODO: ABRIL DE 2009 A FEVEREIRO DE 2012
RELATÓRIO RECEBIDO PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM: 29/02/12
INDICAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 29/02/2012
ANALISADO PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 14/03/2012
ENVIADO DA COORDENAÇÃO AO DEPARTAMENTO EM: 16/03/2012
CONCEITOS: A – Excelente B - Bom C – Regular D – Insuficiente

O Professor José Irineu Gorla, no triênio de abril de 2009 a fevereiro de 2012, demonstra importante e consistente envolvimento com as atividades de Graduação. No período em questão o docente orientou dez projetos de iniciação Científica, sendo sete concluídos e três em andamento, cinco aperfeiçoamentos. Participa de cinco projetos de pesquisa com financiamento e sete sem financiamento. Ministrou 9 disciplinas (MH630, MH640, EF714, EF731, EF514, EF316, EF831, EF614 e EF611) para trinta e quatro turmas de graduação, sendo 11 integralmente e 23 compartilhadas, tanto para o curso integral quanto para o curso noturno, atendendo 943 alunos. Das disciplinas ministradas, seis o foram pela primeira vez.

Com relação as disciplinas acima mencionadas o referido prof. ministrou 5 horas/semanais no 1º semestre/2009, 5 horas/semanais no 2º semestre/2009, 12 horas/semanais no 1º semestre de 2010, 5,5 horas/semanais no 2º semestre de 2010, 6,5 horas/semanais no 1º semestre/2011 e 4 horas/semanais no 2º semestre de 2011, com media de 7,7 crédito semanais.

Teve seis bolsistas PED e três PAD. O docente também orientou onze Monografias (Trabalho de Conclusão de Curso) e dezessete bolsas de Orientação Especial ao Estudante.

O docente teve 2 projetos FAEPEX – linha ensino aprovados nos anos de 2009 e 2010, somando R\$60.000,00. Em sua auto avaliação o docente enfatiza o interesse dos alunos pela temática da EF adaptada e a participação dos mesmos nos grupos de estudos sob sua liderança.

Dessa forma, após análise das atividades referidas pelo docente no presente relatório, a Comissão de Ensino dessa unidade é favorável à aprovação do mesmo.

Clairne Rodalme



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

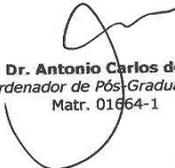
000024



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 16/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 109ª sessão ordinária, realizada em 14 de março de 2012, ratificou o parecer do relator que aprova as atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor José Irineu Gorla no Programa de Pós-Graduação, no período de abril/2009 a fevereiro/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de março de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1

Campinas 6 de março de 2012

À Comissão de Pós Graduação

Parecer

Refere-se o presente a emissão de parecer acerca do relatório de atividades do Prof. Dr. José Irineu Gorla, alusivo ao período de abril de 2009 a fevereiro de 2012. Nas atividades de ensino de pós-graduação o docente criou uma disciplina a ser ofertada em 2012. Atuou em 2 disciplinas, sendo que uma foi ofertada por 3 semestres e a outra foi uma oferta no segundo semestre de 2009 (90 horas/6 créditos), totalizando 360 horas e atendendo a 49 alunos no período. Participou de 25 bancas de mestrado entre qualificação e defesa sendo 17 no interior da universidade e 8 fora da mesma; participou ainda de 9 bancas de defesa de doutorado sendo 2 fora da universidade. Ainda nos indicadores de ensino de pós-graduação orientou 6 alunos bolsistas no Programa PED.

O docente teve captação de recursos de órgãos de fomento para 4 projetos de pesquisa e outros 7 projetos foram realizados sem recursos externos.

Acerca de suas orientações o docente tem em andamento 3 orientandos de mestrado e outros 3 de doutorado, e no período concluiu a orientação de 6 alunos de mestrado e 1 de doutorado. Destes orientandos obteve 7 bolsas para o mestrado e 2 para o doutorado.

No item referente às publicações e participações em congresso o docente teve: 2 artigos internacional e 12 nacional em periódicos especializados e arbitrados; em congressos internacional foram 2 trabalhos completos, e 1 nacional, resumos foram publicados 37 internacional e 7 nacional; teve 4 resumos publicados em periódicos nacional especializado e não arbitrado, teve 5 trabalhos enviados e aceitos para publicação em periódicos nacional; participou de eventos científicos internacional e apresentou 4 trabalhos orais e 35 no formato pôster. Como coordenador de mesa e debatedor teve 10 participações e em 3 eventos participou como membro de comissão organizadora.

Em eventos científicos nacional o docente apresentou 9 trabalhos sendo 1 no formato oral e 8 em pôster, participou em debates e mesas redondas em 7 ocasiões e foi membro

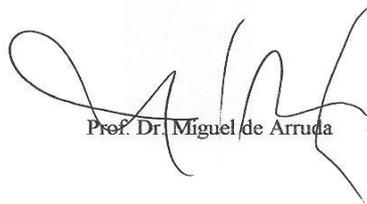
000026

integrante de 4 comissões organizadoras. Em periódicos nacional especializados não arbitrado foram 4 publicações; conta, ainda, com 5 trabalhos aceitos para publicação.

Nas publicações no formato de livro foram 4 livros, 10 capítulos de livros e 6 outros capítulos aceitos à publicação, fez 1 prefácio de livro, 1 edição na forma de revisão técnica, 2 reedições sendo 1 com revisão e 1 sem revisão.

É meritória a participação do docente em atividades que envolvem a pós-graduação, pois é partícipe de atividades em parceria com outras unidades da universidade e com instituições internacionais e mantém a liderança de um grupo de estudos.

Pelo exposto, e considerando o credenciamento do docente no Programa de Pós-Graduação com atendimento pleno às normas específicas do programa, bem como referentes aos artigos aceitos em periódicos arbitrados e especializados, apontando para uma trajetória sólida e consistente, encaminho à plenária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP parecer favorável à aprovação do relatório do docente.



Prof. Dr. Miguel de Arruda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000027



RESOLUÇÃO DCE-FEF 007/12

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em 21 de março de 2012 aprovou por unanimidade o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, referente ao período de 02/2008 a 01/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de março de 2012

Prof. Dr. SÉRGIO AUGUSTO CUNHA
Chefe do Depto. de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Matr. 28981-9

Tânia
28/03/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Rua: Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - Cep. 13083-851
Barão Geraldo/Campinas-SP
Tel (019) 3521-6620

000028



Cidade Universitária Zeferino Vaz
Campinas, 20 de março de 2012

PARECER RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Relatório de atividades do **Prof. Dr. ROBERTO RODRIGUES PAES** compreende o período de 4 anos (fevereiro de 2008 a janeiro de 2012) e apresenta indicadores nas diferentes áreas de sua atuação profissional como docente da FEF-Unicamp. Em relação aos dados, pareceres das Coordenações de Graduação e Pós-Graduação bem como outros registros do relatório, temos a destacar:

1. Ministrou aulas no ensino de Graduação em diferentes disciplinas no curso de Educação Física (turmas diurno e noturno), vinculadas a área da Pedagogia do Esporte, mais especificamente na modalidade de sua especialidade, o Basquetebol, e numa área de conhecimento que o prof. Roberto possui inúmeras contribuições teóricas, os Jogos Coletivos/Esporte Coletivo. O relatório destaca envolvimento em vinte (20) cursos nas cinco (05) disciplinas oferecidas com participação direta.
2. Conforme destaca o parecer da Coordenação de Graduação, orientou 4 monografias de conclusão de curso no Ensino de Graduação, 4 projetos de Iniciação Científica, 7 bolsistas PAD, 1 bolsista PED e 6 trabalhos de aperfeiçoamento;
3. Orientou trabalhos no Programa de Pós-Graduação, com a orientação concluída de 4 dissertações de Mestrado e 2 teses de Doutorado. Atualmente orienta 2 alunos no Programa de Mestrado e 2 no Doutorado em Educação Física.
4. Participou de bancas de Pós-Graduação e de Trabalhos de TCC como membro titular e suplente. Mais detalhadamente encontramos esses números nos pareceres das Comissões de Pós-Graduação e Graduação e os indicadores são expressivos. Aqui, devemos destacar seu envolvimento com pesquisadores da Universidade de La Coruña, resultando na participação de um exame de qualificação na Espanha bem como de outros vínculos acadêmicos.
5. Constam no relatório a publicação de trabalhos científicos (artigos em revistas) e livros vinculados com sua temática de pesquisa (conforme dados quantitativos registrados nos quadros das páginas 2 e 3 bem como nos dados qualitativos encontrados nas páginas 20 a 30), oriundos de trabalhos de investigação mencionados pelo professor Roberto Paes. Ainda, nessas páginas existe destaque para a participação em atividades acadêmicas, apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais e outras formas de divulgação científica.
6. Outras questões destacadas e que merece menção: liderança de grupo de pesquisa na área da Pedagogia do Esporte (GEPESP), um número significativo de

palestras e mesas-redondas proferidas em Instituições de todo o País (uma tradição na história acadêmica do prof. Roberto Paes e que se manifesta novamente nesse quadriênio), as homenagens recebidas, dentre elas, como Patrono de turma de formandos de graduação FEF 2009. É também membro fundador do CEAv Esporte, um grupo formado pelo sr. Reitor, vinculado ao Centro de Estudos Avançados da Unicamp, para discutir questões referentes ao Esporte e suas diferentes influências no País. Enfim, indicadores que sempre estiveram e se mantêm ativos na vida profissional do docente, não se configurando como novidade em seu trabalho, mas sim numa constatação perene de sua dedicação à Unicamp e mais especificamente à FEF.

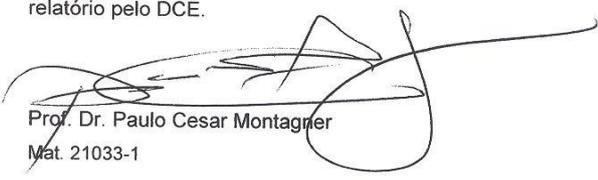
Antes de encerrar a análise do relatório, gostaríamos de destacar que os indicadores apresentados, por si só, já seriam valorizados e com méritos para aprovação. Se observarmos o número de compromissos institucionais, comissões e atividades administrativas no âmbito da Unicamp e também fora dela, é possível identificar que o prof. Roberto atua com entusiasmo e profissionalismo ao Ensino, à Pesquisa e às atividades de Extensão Universitária com a mesma intensidade de quando iniciou seus trabalhos na Unicamp, nos idos de 1985. Antes, sem a difícil tarefa imposta pelo seu tempo de trabalho na Universidade e os novos desafios enfrentados nos últimos anos, que foi a ampliação de suas atividades administrativas.

Convém lembrar que o prof. Roberto Paes dirigiu a FEF/UNICAMP na condição de Diretor (gestão 2002-2006), foi Diretor Executivo da Funcamp (2008-2010) e atualmente ocupa o cargo de Prefeito da Cidade Universitária (2010 até o presente momento).

Vale, portanto, ressaltar que se torna tarefa equilibrada – e relativamente fácil – analisar relatórios com essa qualidade e quantidade de ações e atividades acadêmicas.

Parabenizamos o prof. Roberto pela sua história e contribuição na construção da FEF-Unicamp, uma vez que o docente ingressou no quadro docente da Faculdade no mesmo ano de sua criação, e desde lá, vem fazendo jus à aprovação e reconhecimento do seu trabalho na Universidade Estadual de Campinas.

Parecer: Isso posto e considerando-se o aqui registrado, sugerimos a **aprovação** do relatório pelo DCE.

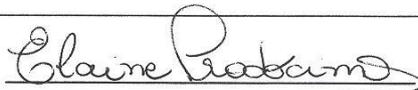


Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner
Mat. 21033-1

000030

PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

DOCENTE: Prof. Dr. ROBERTO RODRIGUES PAES
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2008 A JANEIRO de 2012
RELATÓRIO RECEBIDO PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO: 29/02/2012
INDICAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 29/02/2012
ANALISADO PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 14/03/2012
ENVIADO DA COORDENAÇÃO AO DEPARTAMENTO EM: 16/03/2012
CONCEITOS: A – Excelente B - Bom C – Regular D – Insuficiente
<p>O relatório de atividades em apreço abrange o período de fevereiro de 2008 a janeiro de 2012. No curso de graduação o professor foi responsável pelo oferecimento de 5 disciplinas (MH630, EF441, EF714, EF955, EF416) em período diurno e noturno atendendo um total de 475 alunos, totalizando vinte turmas. Destas, quatro disciplinas foram ministradas pela primeira vez. Com relação as disciplinas acima mencionadas o referido prof. Ministrou 4 horas/semanais no 1º semestre de 2008, 4 horas/semanais no 2º semestre de 2008, 2 horas/semanais no 1º semestre de 2009, 4 horas/semanais no 2º semestre de 2009, 3 horas/semanais no 1º semestre de 2010, 4 horas/semanais no 2º semestre de 2010, 10 horas/semanais no 2º semestre de 2011.4, com média de 3,9 crédito semanais.</p> <p>Orientou quatro projetos de Iniciação Científica, três de aperfeiçoamento, quatro trabalhos de conclusão de curso de graduação e possui dois em andamento, além de sete bolsistas do Programa PAD e um bolsista do programa PED. Desde 2006 é líder do Grupo de Estudos em Pedagogia do Esporte (GEPESP) credenciado no CNPq, em que se destaca a interface entre ensino, pesquisa e extensão, com destaque para graduação, com contribuições significativas e manutenção da qualidade nas disciplinas ministradas.</p> <p>Desta forma, a comissão de ensino de graduação é favorável à aprovação deste relatório.</p>



Comissão de Ensino de Graduação

FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

000031

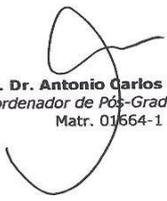
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 14/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 109ª sessão ordinária, realizada em 14 de março de 2012, ratificou o parecer do relator que aprova as atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes no Programa de Pós-Graduação, no período de fevereiro/2008 a janeiro/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de março de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1

000032



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Rua Érico Veríssimo, 701- Caixa Postal 6134 - CEP 13083-970
Barão Geraldo - Campinas/SP
Tel. (19) 3521-6618 - Fax 3289-4338



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de março de 2012

PARECER
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DOCENTE: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes
PERÍODO: fevereiro de 2008 a janeiro de 2012

O Relatório apreciado nesta oportunidade é referente ao período de Fevereiro de 2008 a Janeiro de 2012, no que concerne às atividades realizadas junto ao Programa de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP, ao qual o referido docente faz parte na condição de "PLENO". Analisamos ainda suas atividades de pesquisa, produção acadêmica e participação em eventos acadêmico-científicos.

O docente foi responsável pela disciplina FF-106 Pedagogia do Esporte (90 horas/6 créditos) oferecida em quatro oportunidades, totalizando 360 horas e atendendo a 45 alunos no período. Esta disciplina é uma das mais procuradas pelos alunos do programa, e tem atraído um significativo contingente de alunos especiais inclusive de outros países.

Com respeito às orientações, 4 dissertações de mestrado foram defendidas (3 em 2009 e 1 em 2011), e outras duas teses de doutorado (1 em 2009 e outra em 2010). Na atualidade o docente orienta dois alunos de mestrado e dois de doutorado, mostrando um fluxo regular neste tipo de atividade. Foram realizadas ainda 4 orientações de Iniciação Científica (2008, 2009, 2010), bem como de um Bolsista PED em 2009.

Quanto à sua participação em bancas, foram 19 exames de qualificação (mestrado e doutorado - com destaque para um exame de qualificação realizado na Universidade de A Coruña - Espanha), 13 defesas de mestrado; 7 defesas de doutorado; 1 defesa de livre docência, além de 8 concursos

públicos. Esta ampla participação em bancas evidencia o reconhecimento do docente na área da Pedagogia do Esporte, notoriamente sua especialidade.

Desde 2011 coordena o Projeto de Pesquisa "O conteúdo esportivo em projetos sócio-educacionais: indicadores de impacto do programa Segundo Tempo", financiado pelo Ministério do Esporte.

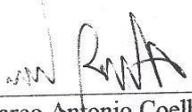
No que se refere a sua produção intelectual, publicou 4 artigos em 2008; 4 em 2009, 4 em 2010 e outros 6 em 2011. Em colaboração com outros pesquisadores o docente organizou dois livros e publicou 9 capítulos de livro, em editoras reconhecidas na área. Sessenta e quatro trabalhos foram apresentados em eventos nacionais e internacionais durante o período.

No relatório observamos ademais a participação em 14 eventos nacionais, na sua maioria como palestrante convidado, e outros 5 internacionais. Também sua atuação na comissão organizadora de 2 eventos internacionais, ambos em 2009.

Finalmente, ressaltamos a liderança exercida pelo referido docente junto ao Grupo de Estudos em Pedagogia do Esporte (GEPESP), grupo de pesquisa certificado pela UNICAMP junto ao CNPq.

Após a apreciação do relatório, fica patente a excelente contribuição do docente junto ao programa de pós-graduação da FEF-UNICAMP, bem como o destaque que o mesmo possui no âmbito da "pedagogia do esporte" particularmente no cenário nacional. Não podemos deixar de mencionar o alto grau de coerência entre as atividades de pesquisa e sua atuação no âmbito do ensino e da extensão, como pode ser observado no relatório.

Com base no exposto, encaminho à Comissão de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP meu parecer FAVORÁVEL a Aprovação do Relatório de Atividades do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes.



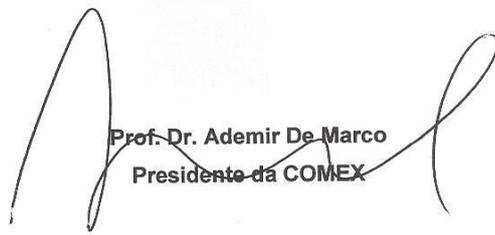
Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto
DEFH – FEF - UNICAMP



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 001/2012

A Comissão de Extensão reunida em 27 de fevereiro de 2012 aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta de convênio entre a Federação Paulista de Futebol, a empresa MCR8 Participações LTDA e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 28 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX

Tânia
28/02/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6651

000035



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 24 de Fevereiro de 2012.

Parecer referente à Proposta de Convênio entre a UNICAMP, a Federação Paulista de Futebol e a empresa MCR8 Participações LTDA, encaminhados à Coordenadoria de Extensão da Faculdade de Educação Física da Unicamp

Em análise sobre a proposta de convênio de cooperação entre, de um lado, a UNICAMP e, de outro, a Federação Paulista de Futebol e a empresa MCR8 Participações LTDA, exaro parecer FAVORÁVEL à aprovação, por entender a pertinência da proposta e as possibilidades de ensino, pesquisa e extensão que se abrem a partir dessa cooperação mútua.

Nesse sentido, encaminho meu parecer ao Prof. Dr. Ademir de Marco, coordenador de extensão, sugerindo a aprovação da referida proposta de convênio.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Odilon José Roble
Departamento de Educação Física e Humanidades



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000036
FEF

RESOLUÇÃO DCE-FEF 001/12

O Departamento de Ciências do Esporte reunido em sua sessão ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2012 aprovou por unanimidade a *Proposta de Convênio entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8 Participações Ltda. e a Universidade Estadual de Campinas.*

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de fevereiro de 2012

Prof. Dr. SÉRGIO AUGUSTO CUNHA
Chefe do Depto. de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Matr. 28981-8





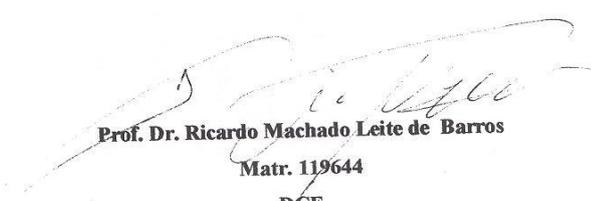
PARECER

Trata o presente da Proposta de Convênio e Termo Aditivo entre a Federação Paulista de Futebol (FPF), a empresa MCR8 Participações LTDA. e a Universidade Estadual de Campinas.

Com respeito ao Convênio, este visa à ampla cooperação entre as partes no que se refere genericamente ao desenvolvimento de ações de promoção do esporte, em particular do Futebol. Diante disso, somos plenamente favoráveis à iniciativa de convênio uma vez que concorda com um objetivo precípua desta faculdade, sendo, portanto, louvável e merecedora de apoio.

Com respeito ao termo aditivo, que propõe a realização conjunta pelas partes de um “Curso MASTER em Técnica de Futebol de Campo” também somos favoráveis, uma vez que é coerente com os objetivos do referido convênio. Gostaríamos, no entanto, de sugerir a retirada de algumas cláusulas que claramente não se aplicam ao objeto específico do termo aditivo, isto é, um curso de especialização. São elas, a Cláusula Quinta que trata da Propriedade dos Resultados e a Cláusula Sétima referente à Comercialização. Além disso, na cláusula sexta – Da Confidencialidade, sugiro a inclusão de item específico que exclua das obrigações de sigilo ou autorização prévia pelas partes toda a produção tipicamente acadêmica, tais como artigos científicos, teses, dissertações ou monografias.

Atenciosamente.


Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros

Matr. 119644

DCE



000038

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL (FPF), MCR8 PARTICIPAÇÕES LTDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP.

Pelo presente instrumento particular composto de um lado pela **Federação Paulista de Futebol - FPF**, com inscrição no CGC/MF nº CNPJ 62.025.606/0001-39, localizada à Rua Federação Paulista de Futebol, 55 – Barra Funda – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente o senhor **MARCO POLO DEL NERO**, e pela **MCR8 Participações Ltda.**, inscrita no sob nº CNPJ 14.914272/0001-1, localizada à Rua Rangel Pestana, 650 – Centro – Jundiaí/SP, neste ato representada por seu representante legal o senhor **JOÃO PAULO SUBIRÁ MEDINA** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor Fernando Ferreira Costa**, doravante denominada **UNICAMP**, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu **Diretor Executivo, Professor Doutor Paulo Cesar Montgner**, doravante denominada **FUNCAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de realizar ações na área de esportes e mais especificamente na modalidade de futebol e em suas diferentes categorias.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.

2.2. Para a implementação dos objetivos deste Convênio, serão desenvolvidos Planos de Trabalho, formalizados por meio de Termos Aditivos, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações das Partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

2.3. Poderão ser celebrados tantos Termos Aditivos quantas forem as ações compatíveis com o objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO

3.1. Os Planos de Trabalho estabelecerão, de maneira pormenorizada, os objetos a serem concretizados no âmbito deste Convênio e conterão, em especial:

- a) objeto;
- b) justificativa;
- c) descrição detalhada das especificações técnicas do objeto;
- d) cronograma;
- e) forma de rateio das despesas e eventuais Direitos de Propriedade Industrial, incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias;
- f) resultados esperados e participação nos mesmos;
- g) periodicidade dos Relatórios de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, bem como a forma de pagamento, deverão estar previstos em cada Termo Aditivo e serão reajustados de acordo com o que for ali pactuado.



UNICAMP

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. São obrigações da UNICAMP:**

- 5.1.1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;
- 5.1.2. Designar um executor e executor associado como responsável pelas atividades deste Convênio;

5.2. Obrigações da Federação Paulista de Futebol:

- 5.2.1. Acompanhar o desenvolvimento das ações realizadas por intermédio deste convênio.
- 5.2.2. Intermediar as ações provenientes deste convênio, quando estas exigirem a participação e colaboração dos clubes de futebol e de filiados.
- 5.2.3. Incentivar a participação de profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o futebol, em ações originadas deste convênio.

5.3. Obrigações da MCR8 Participações Ltda:

- 5.3.1. Promover o intercâmbio na área do futebol, por meio do estreitamento das relações entre as instituições participantes deste convênio.
- 5.3.2. Estabelecer vínculos efetivos entre a FEF/UNICAMP e a Federação Paulista de Futebol – FPF.
- 5.3.3. Estabelecer ações que facilitem a aproximação acadêmica e científica entre os docentes e discentes da FEF/UNICAMP com os profissionais que atuam no futebol paulista e brasileiro.

5.4. São obrigações da FUNCAMP:

- 5.4.1. Gerir administrativamente os recursos oriundos deste Convênio ou de seus Termos Aditivos;

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

6.1. As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP, da FPF e da MCR8, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Convênio ou de seus Termos Aditivos e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.



UNICAMP

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que lícitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

8.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.



UNICAMP

8.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA NONA – DA IRRENUNCIABILIDADE

9.1. A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim às partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

000043



Campinas, 17 de abril de 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor

Federação Paulista de Futebol
MARCO POLO DEL NERO
Presidente da FPF

MCR8 PARTICIPAÇÕES LTDA
JOÃO PAULO SUBIRÁ MEDINA
Representante Legal

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Professor Doutor Paulo Cesar Montagner
Diretor Executivo

Testemunhas:

1: _____ 2: _____



Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona – Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 5 anos, como do convênio ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos de convênio e aditivo deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 5 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.



Federação Paulista de Futebol
Rua Federação Paulista de Futebol, 55
Telefone: (11) 2189-7000 - Fax: (11) 2189-7022
Site: www.futebolpaulista.com.br – Email: fpf@fpf.org.br

000045

A Universidade Estadual de Campinas

Conforme solicitado, segue abaixo os dados:

A - Dados Principais:

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
CNPJ: 62.025.606/0001-39
ENDEREÇO: RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – BARRA FUNDA –
CEP: 01141-040 – SÃO PAULO.

TELEFONE: (11) 2189-7000

E-MAIL: fpf@fpf.org.br

Site: www.futebolpaulista.com.br

Data da Fundação: 1901

Número de Clubes Profissionais Filiados: 140

Números de Ligas: 56

B – Projetos Desenvolvidos:

- A Federação Paulista de Futebol (FPF) é responsável por uma parte importante das principais competições de futebol profissional no Brasil;
- A entidade inaugura a temporada de futebol no Brasil com a Copa São Paulo de Futebol Junior;
- Prossegue com o Paulistão, considerado a principal competição estadual do Brasil e um dos produtos de maior interesse para torcedores, veículos de comunicação e clubes;
- As competições da FPF acontecem em meio a um mercado consumidor de mais de 40 milhões de brasileiros com renda *per capita* superior à média nacional;
- São milhões de torcedores nos estádios e expressivas audiências de televisão;
- Promove o curso de formação de árbitros de futebol, onde são formados cerca de 80 árbitros por turma;
- Promove o curso master em gestão do futebol, voltado para a gestão administrativa dos clubes;





Federação Paulista de Futebol
Rua Federação Paulista de Futebol, 55
Telefone: (11) 2189-7000 - Fax: (11) 2189-7022
Site: www.futebolpaulista.com.br – Email: fpf@fpf.org.br

000046

- Promove em parceria com a Universidade do Futebol o curso master em técnica de campo, voltado para os profissionais que atuam fora das quatro linhas.

C – Campeonatos Promovidos pela FPF:

- 1ª Divisão Série A1
- 1ª Divisão Série A2
- 1ª Divisão Série A3
- Copa Paulista
- Segunda Divisão
- Copa São Paulo de Futebol Junior
- Campeonatos Sub 20 (1ª e 2ª Divisão)
- Campeonatos Sub 17, 15, 13 e 11
- Copa Sub 23
- Campeonato Amador da Cidade
- Campeonato de Futebol Feminino
- Campeonato Paulista de Seleções de Ligas
- Campeonato Amador do Estado

Anexo: Estatuto Social.

000047

MCR8 PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 14.914.272/0001-01

Rua Rangel Pestana, 650/122
Jundiaí - SP
13201-000
Telefone Comercial: 0xx-11-45218592

A “Universidade do Futebol” é marca registrada, atualmente pertencente à empresa MCR8 Participações Ltda. (ver Contrato Social em anexo).

O Portal Universidade do Futebol foi criado em 25 julho de 2003 com o nome de “Cidade do Futebol”, com o objetivo de oferecer informações qualificadas sobre esta modalidade esportiva à comunidade que estuda e aprecia o futebol. Em fevereiro de 2009, com robustez de conteúdo nas áreas técnicas, administrativas, de saúde, bem como nas áreas de ciências humanas e sociais, passou a chamar-se “Universidade do Futebol”.

Atualmente a “Universidade do Futebol” disponibiliza dezenas de cursos gratuitos em seu portal, além de cursos on-line pagos. Presta também consultorias a instituições e clubes de futebol e organiza cursos presenciais com instituições ligadas ao futebol, como por exemplo, Federação Paulista de Futebol e Sindicato dos Treinadores de Futebol do Estado de S. Paulo.

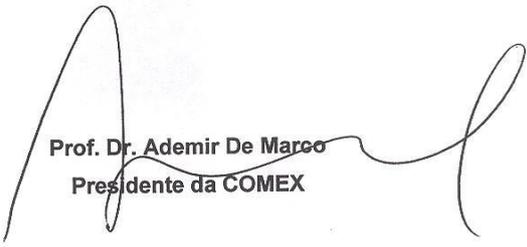
Sua meta é tornar-se, em breve, na maior plataforma de cursos livres e gratuitos, dentro do conceito de universidade aberta.



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 002/2012

A Comissão de Extensão reunida em 27 de fevereiro de 2012 aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta do Termo Aditivo nº 01 e o plano de trabalho ao convênio entre a Federação Paulista de Futebol, a empresa MCR8 Participações LTDA e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 28 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX

Tania
28/02/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6651

000049



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 24 de Fevereiro de 2012.

Parecer referente ao Termo Aditivo 01 do Convênio entre a UNICAMP, a Federação Paulista de Futebol e a empresa MCR8 Participações LTDA, encaminhados à Coordenadoria de Extensão da Faculdade de Educação Física da Unicamp

Em análise sobre o Termo Aditivo 01 entre, de um lado, a UNICAMP e, de outro, a Federação Paulista de Futebol e a empresa MCR8 Participações LTDA, exaro parecer FAVORÁVEL à aprovação, por entender a pertinência da proposta e as possibilidades de ensino, pesquisa e extensão que se abrem a partir dessa cooperação mútua. Entretanto, corroboro as observações do parecerista do Departamento de Ciências do Esporte referentes à retirada das cláusulas quinta e sétima, assim como a reformulação da cláusula sexta, excluindo das obrigações de sigilo ou autorização prévia pelas partes toda a produção tipicamente acadêmica. Destaque-se que essas sugestões já foram assumidas pelo Departamento de Ciências do Esporte quando da aprovação do referido Termo Aditivo conforme documento anexado ao processo.

Nesse sentido, encaminho meu parecer ao Prof. Dr. Ademir De Marco, coordenador de extensão, sugerindo a aprovação do Termo Aditivo 01 entre a Unicamp e a Federação Paulista de Futebol e a empresa MCR8 Participações LTDA.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Odilon José Roble

Departamento de Educação Física e Humanidades



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 3521-6751

000050



RESOLUÇÃO DCE-FEF 003/12

O Departamento de Ciências do Esporte reunido em sua sessão ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2012 aprovou por unanimidade o Termo Aditivo ao *Convênio entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8 Participações Ltda. e a Universidade Estadual de Campinas*, sugerindo a retirada da Cláusula Quinta que trata da Propriedade dos Resultados e à Cláusula Sétima referente à Comercialização. Na Cláusula Sexta – Da Confiabilidade, a inclusão de item específico que exclua das obrigações de sigilo ou autorização prévia pelas partes toda a produção tipicamente acadêmica (artigos científicos, teses, dissertações e monografias).

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
16 de fevereiro de 2012

Prof. Dr. SÉRGIO AUGUSTO CUNHA
Chefe do Depto. de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Matr. 28981-9





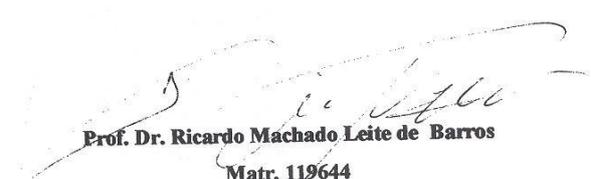
PARECER

Trata o presente da Proposta de Convênio e Termo Aditivo entre a Federação Paulista de Futebol (FPF), a empresa MCR8 Participações LTDA. e a Universidade Estadual de Campinas.

Com respeito ao Convênio, este visa à ampla cooperação entre as partes no que se refere genericamente ao desenvolvimento de ações de promoção do esporte, em particular do Futebol. Diante disso, somos plenamente favoráveis à iniciativa de convênio uma vez que concorda com um objetivo precípua desta faculdade, sendo, portanto, louvável e merecedora de apoio.

Com respeito ao termo aditivo, que propõe a realização conjunta pelas partes de um "Curso MASTER em Técnica de Futebol de Campo" também somos favoráveis, uma vez que é coerente com os objetivos do referido convênio. Gostaríamos, no entanto, de sugerir a retirada de algumas cláusulas que claramente não se aplicam ao objeto específico do termo aditivo, isto é, um curso de especialização. São elas, a Cláusula Quinta que trata da Propriedade dos Resultados e a Cláusula Sétima referente à Comercialização. Além disso, na cláusula sexta - Da Confidencialidade, sugiro a inclusão de item específico que exclua das obrigações de sigilo ou autorização prévia pelas partes toda a produção tipicamente acadêmica, tais como artigos científicos, teses, dissertações ou monografias.

Atenciosamente.


Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros

Matr. 119644

DCE



TERMO ADITIVO Nº 01 A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL (FPF), MCR8 PARTICIPAÇÕES LTDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP.

Pelo presente instrumento particular composto de um lado pela **Federação Paulista de Futebol - FPF**, com inscrição no CGC/MF nº CNPJ 62.025.606/0001-39, localizada à Rua Federação Paulista de Futebol, 55 – Barra Funda – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente o senhor **MARCO POLO DEL NERO**, e pela **MCR8 Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.914272/0001-1, localizada à Rua Rangel Pestana, 650 – Centro – Jundiaí/SP, neste ato representada por seu representante legal o senhor **JOÃO PAULO SUBIRÁ MEDINA** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor Fernando Ferreira Costa**, doravante denominada **UNICAMP**, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu **Diretor Executivo, Professor Doutor Paulo Cesar Montgner**, doravante denominada **FUNCAMP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº01, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado Curso de Especialização – Modalidade Extensão – “Curso MASTER em Técnica de Futebol de Campo”.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 01 serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, por meio da Faculdade de Educação Física, pela Federação Paulista de Futebol – FPF e, pela MCR8 Participações Ltda.

§ 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

- a) Pela UNICAMP: Prof. Sérgio Augusto Cunha e Prof. Ademir De Marco
- b) Pela Federação Paulista de Futebol – Marco Pólo Del Nero.
- c) Pela MCR8 Participações Ltda. – João Paulo Subirá Medina

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, serão gerados pela receita, aferida a partir das mensalidades dos alunos.

§ 1º Os recursos aferidos por este Termo Aditivo serão administrados pela FUNCAMP e repassados as partícipes de acordo com os percentuais constantes no parágrafo seguinte.

§ 2º. Os recursos oriundos da receita líquida gerada pelo curso, objeto deste Termo Aditivo, serão repassados as partícipes na seguinte proporção:

- a) Faculdade de Educação Física – UNICAMP – 40%
- b) Federação Paulista de Futebol – FPF – 25%
- c) MCR8 Participações Ltda. – 35%

§ 3º. Os recursos serão repassados as partícipes nos percentuais mencionados no

§ 2º, após ser descontados: (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São direitos das Partícipes:

- a) Examinar os relatórios que porventura forem produzidos no âmbito deste Termo Aditivo e em seu Plano de Trabalho, contestando-os no prazo máximo de trinta dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, após o qual, não havendo manifestação formal, serão considerados aprovados;
- b) Solicitar apoio a entidades de fomento, oficiais ou privadas, quando necessário ou oportuno, sempre em comum acordo entre as Partícipes, para a sustentação das ações desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.
- c)



4.2. São obrigações das Partícipes:

- a) Assegurar a plena execução do objeto deste Termo Aditivo;
- b) Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e época previstas no Plano de Trabalho anexo, respondendo por sua remuneração, a qualquer título, contribuições, impostos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes;
- c) Facilitar o acesso às suas instalações, informações e documentos, respeitados seus regulamentos internos específicos;
- d) Respeitar e fazer respeitar as restrições à divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- e) Zelar pela reputação da outra Partícipe, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo por seu uso indevido;
- f) Propor e supervisionar, em conjunto, todas as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

5.1. As Partícipes concordam em submeter, com antecedência, por escrito à aprovação da outra participante, qualquer matéria decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo a ser eventualmente divulgada por meio de publicações, relatórios, congressos, propagandas e outros, resguardadas as características de confidencialidade mencionadas neste instrumento.

5.2. Excluídas as publicações de caráter exclusivamente acadêmico.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de cinco anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as Partícipes, observado o prazo do Convênio ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

7.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.



7.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRRENUNCIABILIDADE

8.1. A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo Aditivo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Campinas, 17 de abril de 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor

000056



**Federação Paulista de Futebol
MARCO POLO DEL NERO
Presidente da FPF**

**MCR8 Participações Ltda.
JOÃO PAULO SUBIRÁ MEDINA
Representante Legal**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Professor Doutor Paulo Cesar Montagner
Diretor Executivo**

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

000057



Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona – Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 5 anos, como do convênio ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos de convênio e aditivo deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 5 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.



PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho relativo ao Termo Aditivo nº 01 junto ao Convênio a ser firmado entre a UNICAMP/FUNCAMP, FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL e a empresa, MCR-8 PARTICIPAÇÕES LIMITADAS, consiste no oferecimento do Curso de Especialização - modalidade extensão - denominado "Curso Máster em Técnica de Futebol de Campo", o qual será apresentado de forma detalhada a seguir.

PLANO DO CURSO

A- Aspectos Acadêmicos/Legais

01. Denominação: Curso Máster em Técnica de Futebol de Campo
02. Proponente: Departamento de Ciências do Esporte - Faculdade de Educação Física.
03. Área de inserção do curso na Extecamp/UNICAMP: Ciências Biológicas e Fisiológicas.
Área Temática: Educação - Saúde.
04. Forma de Realização: Semipresencial - 288 horas presenciais - 72 horas à distância - carga horária total 360 horas. Será oferecido em 36 semanas, com 10 horas semanais; 08 horas presenciais e 02 horas à distância, as serão realizadas por meio do site Universidade do Futebol com atividades coordenadas por tutores sob a supervisão da coordenação do curso.

05. Local e período para inscrição: Extcamp/UNICAMP. No período de 01/12/12 a 31/01/13.
06. Local e período de oferecimento: Faculdade de Educação Física da UNICAMP, às segundas-feiras das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. De março de 2013 a fevereiro de 2014.
07. Número de vagas previsto: Mínimo de 40 e máximo de 60 vagas.
08. Meios de divulgação: O curso deverá ter a divulgação usual feita pela Extcamp, sendo também divulgado por ações das instituições parceiras (PPF e MCR-8), constando os logos das instituições partícipes, de acordo com a deliberação CEPE A5-96.
09. Critérios para admissão: As inscrições dos candidatos para o curso deverá ser feita mediante entrega de currículo resumido, constando as principais atividades profissionais relacionadas ao futebol. Como o pré-requisito é exigido o diploma de curso de graduação. Caso a demanda exija, poderá ser feita entrevista para a seleção dos candidatos. Este processo de seleção está previsto para ocorrer no período de 15/01 a 15/02 de 2013.
10. Público Alvo/Área de Atuação: Treinadores, Preparadores Físicos, Assistentes Técnicos, Treinadores de Goleiros, Coordenadores Técnicos e demais profissionais (psicólogos, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas, administradores) ou interessados em aprofundar os conhecimentos para a capacitação técnica de gestores de campo (membros de comissões técnicas).
11. Critérios de avaliação: Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75%, de acordo com o exigido para cursos de especialização.
12. Período de Integralização do curso: Será de, no máximo, dois anos por se tratar de curso de especialização (360 h). De acordo com as normas da Extcamp/UNICAMP.

B- Aspectos Acadêmicos/Pedagógicos

13. **Ementa do Curso:** Análise e aprofundamento sobre temas inerentes ao desenvolvimento do futebol profissional no Brasil, a partir da visão interdisciplinar. Abordagem das principais áreas técnicas e científicas que contribuem com a formação de atletas e com a prática da modalidade nas diversas categorias. Desenvolvimento de estratégias práticas que contribuam com o aperfeiçoamento dos profissionais freqüentadores do curso.

14. **Objetivos:** O curso propõe o aprofundamento e atualização de temas relacionados à gestão e formação técnica no treinamento de futebol, a partir da visão interdisciplinar e da atuação em equipe, visando contribuir com os profissionais diretamente envolvidos no desenvolvimento do futebol profissional, em suas diversas categorias, em nosso país. Serão desenvolvidas atividades práticas em diversos clubes de Campinas e região e também da cidade de São Paulo, visando o acompanhamento e análise de jogos de futebol em diferentes categorias e também sessões de treinamentos técnico, tático e físico.

15. **Justificativa de oferta:** O presente curso consiste em proposta inovadora na área da gestão e do treinamento em futebol. A partir de um rol de disciplinas que reúne temas variados, estes serão apresentados e discutidos de forma interdisciplinar a fim de proporcionar o debate nesta área. Contando com a participação de profissionais especializados e consagrados nos meios esportivos e na academia e em específico do futebol, esta modalidade será analisada a partir da realidade brasileira e também com referências de suas práticas em outros países. Desta forma, não apenas os temas diretamente relacionados ao futebol, como a iniciação, especialização, treinamento de alto nível e a preparação física, técnica, tática e psicológica, mas também as áreas a ele circunscritas como a psicologia, medicina, fisioterapia, nutrição, sociologia, administração, gestão e marketing serão tratados neste

curso. Vale ressaltar o caráter interdisciplinar que determinará o escopo pedagógico do curso, visando estimular este modelo de atuação profissional no Brasil. Portanto, o presente curso consiste numa experiência inovadora que contribuirá com a formação e atuação de profissionais em diferentes áreas para o desenvolvimento do futebol em nosso meio.

16. Resultados Esperados: De acordo com os objetivos propostos este curso deverá contribuir, de forma significativa, com a formação de técnicos, preparadores físicos, fisioterapeutas, gestores e de todos os demais integrantes de comissões técnicas de equipes de futebol profissional de Campinas e região, pois será oferecido a partir de um enfoque interdisciplinar, buscando estimular o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento que subsidiam a prática do futebol. Portanto, a partir desta inovação que é a proposta interdisciplinar, o curso priorizará a reflexão sobre o atual estágio de desenvolvimento do futebol profissional no Brasil.

17. Procedimentos metodológicos do curso:

componente teórico – serão ministradas aulas em sala de aula com os recursos de praxe, estando previstas também várias palestras com profissionais que atuam na elite do futebol brasileiro. Estas palestras serão inseridas no cronograma do curso de acordo com a disponibilidade de agenda dos convidados.

Componente prático – serão realizadas aulas práticas para análise tática de equipes do futebol brasileiro, as quais serão agendadas de acordo com o cronograma do curso. As despesas de deslocamento para estas atividades estarão à cargo dos próprios alunos e não serão computadas na planilha orçamentária do curso.

000062

18. Elenco Completo das Disciplinas Obrigatórias

No	Disciplinas	Carga Horária
1.	METODOLOGIA DO TREINAMENTO (MTR)	120
2.	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPORTIVO (AVDE)	50
3.	GESTÃO DE PESSOAS E PLANO DE CARREIRA (GPC)	80
4.	ÁREAS DE APOIO INTERDISCIPLINAR (AAI)	70
5.	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO (MTC)	24
6.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	16
Carga Horária Total das Disciplinas Obrigatórias		360

19. Corpo Docente:

Professor Responsável	Telefones:	E-mail:		
Sérgio Augusto Cunha	3521.6614	scunha@fef.unicamp.br		
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp/FEF/DCE	Titulação: Doutor	Função: MS-5.1	C. H. Individual: 4	
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Função:	C. H. Individual
Ademir De Marco	Unicamp/FEF/DEFH	MS-5.2	Doutor	40
Miguel de Arruda	Unicamp/FEF/DCE	MS-6	Doutor	40
Heloisa H. B. dos Reis	Unicamp/FEF/DCE	MS-5.2	Doutor	35
Roberto Rodrigues Paes	Unicamp/FEF/DCE	MS-5.1	Doutor	40
Paulo Cesar Montagner	Unicamp/FEF/DCE	MS-3.2	Doutor	40
João Paulo Borin	Unicamp/FEF/DCE	MS-3.1	Doutor	40
Cláudio Alexandre Gobatto	FCA/Unicamp	MS-5.1	Doutor	35
Demais Professores - Convidados sem vínculo.				
João Paulo Medina	Universidade do Futebol		Mestre	50
		Carga horária	total	360

20. Profissionais (eventuais palestrantes convidados)

No	Convidados/Disciplinas
1.	Carlos Alberto Parreira – Mano Menezes – Nei Franco – Ricardo Drubscky, Rodrigo Leitão – Renato Buscariolli – Bruno Baquete – Fernando Zekinsk – Gustavo Moino – Valdir Joaquim de Moraes – Alcides Scaglia – Fernando Diniz – (Adenor Leonardo Bacchi = Tite, técnico do SC Corinthians Paulista). METODOLOGIA DO TREINAMENTO (MTR)
2.	Antonio Carlos Gomes – Turíbio Leite de Barros – Rodrigo Leitão – Osmar de Oliveira. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPORTIVO (AVDE)
3.	Cezar Tegon – Rafael Kaysel – Regina Brandão – Paulo Calçade – Andrea Sebben – Evandro Mota. GESTÃO DE PESSOAS E PLANO DE CARREIRA (GPC)
4.	Marco Aurélio Klein – Rodrigo Leitão – Eduardo Tega – Amir Somoggi – Luiz Felipe Santoro – Carlos Eduardo Ambiel – Mirtes Stancanelli – Osmar de Oliveira – Silvia Regina – Mauro Beting. ÁREAS DE APOIO INTERDISCIPLINAR (AAI)
5.	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO (MTC)
6.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

Disciplina: METODOLOGIA DO TREINAMENTO

Ementa Estudo, definição, reflexão e aplicação dos princípios pedagógicos, metodológicos e didáticos que orientam o futebol em suas diferentes dimensões de ensino, da formação ao alto rendimento, envolvendo os seguintes temas: Educação, Pedagogia, Metodologia e Didática: Entendendo os Conceitos; "Dom", Talento e Treinamento no Futebol; Pedagogia da Rua e a Identidade do Futebol Brasileiro; O Jogo: Características Físicas, Técnicas, Táticas, Mentais e Culturais; Teoria do Desenvolvimento, Maturação e Aprendizagem Motora; As 3 Dimensões do Futebol: Alto Rendimento, Lazer e Educação; Idade, Cultura e Aprendizagem: Questões Práticas; Evolução dos Processos de Aprendizagem no Futebol – Do Tradicional ao Contemporâneo; Competências Essenciais e Princípios de Jogo; Esquemas Táticos e Modelos de Jogo; Periodização Tática – Prós e Contras; Modelos de Periodização: Tradicional e Contemporâneo; Periodização na Iniciação, na Especialização e no Alto Rendimento; Treinando Através de Jogos: Bases Teóricas e Práticas; Como Construir um Modelo de Jogo; Aspectos Técnico-Táticos na Formação de Atletas; Treinamentos Especializados para Sistemas Defensivo e Ofensivos e Transições Defensiva e Ofensiva, Goleiros e Bolas Paradas; Planejamento Estratégico, Periodização e Calendário.

Objetivos: Desenvolver um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes voltados para às questões pedagógicas, metodológicas e didáticas que permitam a adequada orientação e condução dos processos ligados aos treinamentos e jogos de futebol em suas dimensões culturais, educativas e competitivas.

Bibliografia:

- ARRUDA, M.; GOULART, L. F.; OLIVEIRA, P. R.; PUGGINA, E. F.; TOLEDO, N. Futebol: Uma Nova Abordagem de Preparação Física e sua Influência na Dinâmica da Alteração dos Índices de Força Rápida E Resistência de Força em um Macro ciclo. **Revista Treinamento Desportivo**, Volume 4, Número 1, p. 23 a 28, 1999.
- BARBANTI, V. J. **Teoria e prática do treinamento desportivo**. São Paulo, 1978.
- BARROS, R. M. L.; BINOTTO, M. R.; CUNHA, S.A. Análise da Variabilidade na Medição de Posicionamento Tático no Futebol. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, 15 (2), 111-16, jul./dez. 2001.
- BOMPA, T. O. **Periodização: Teoria e Metodologia do Treinamento**. São Paulo: Phorte, 2002.
- DRUBSCKY, R. **O universo tático do futebol: Escola Brasileira**. Belo Horizonte: Health, 2003.
- EKBLOM, B. Applied physiology of soccer. **Sports Med.** 3:50-60, 1986.
- GARGANTA, J.; MARQUES, A.; MAIA, J. Acerca da Investigação dos Fatores do Rendimento em Futebol. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, 10 (2): 146-158, jul./dez. 1996.
- GODOY, E. et al. Verificação da Consistencia das Críticas á Periodização Clássica. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, Vol. 4, nº 2, suplemento, p. 214, 2004.
- GOMES, A.C. **Treinamento Desportivo: Estrutura e Periodização**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- VERKHOSHANSKI, Y. **Entrenamiento Depotivo, Planificación y Programación**. **Deportes Técnicos**. Espanha, 1990.
- WEINECK, J. **Manual do treinamento esportivo**. São Paulo: Manole, 1989.
- _____. **Futebol Total: O Treinamento Físico no Futebol**. Guarulhos, São Paulo: Editora Shape, 2000.
- _____. **Biologia do Esporte**, São Paulo: Editora Manole, 1999.

000065

Disciplina: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPORTIVO	
--	--

<p>Ementa: Estudo, análise e reflexão crítica sobre os processos de avaliação de desempenho no futebol em uma perspectiva interdisciplinar e sistêmica, comparadas com os métodos mais tradicionais dos controles fisiológicos, técnico-táticos, de saúde esportiva e administrativos; análises quantitativas e qualitativas do jogo; interpretação e aplicação do "perfil Interdisciplinar do jogador de futebol e utilização dos processos de análise e avaliação do desempenho aplicados dentro de um planejamento estratégico no futebol.</p>
--

<p>Objetivos: Desenvolver um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que permitam analisar e avaliar atletas e equipes de futebol nas dimensões da formação e do alto rendimento.</p>
--

<p>Bibliografia :</p>

- | |
|---|
| <p>BÖHME M. T. S. O tema talento esportivo na ciência do esporte Rev. Bras. Ciên. e Mov. 2007; 15(1): 119-126.</p> <p>BURTON, D. (1993). Goal setting in sport. In R.N. SINGER, M. MURPHEY & L.K. TENNANT (Eds.), <i>Handbook of research on sport psychology</i>. New York: MacMillian.</p> <p>BURTON, D. (1992). The Jekyl/Hyde nature of goals: reconceptualizing goal setting in sport. In T.S. HORN (Ed.), <i>Advances in sport psychology</i>. Champaign, Illinois: Human Kinetics.</p> <p>CONRAD, R. (1955). Timing. Occupational Psychology, 29, 173-181.</p> <p>CONRAD, R. (1956). The timing of signals in skill. Journal of Experimental Psychology, 51, 365-370.</p> <p>LOCKE, E.A. & LATHAM, G.P. (1985). The application of goal setting to sports. Journal of Sport Psychology, 7, 205-222. <i>Journal of Sport Psychology</i>, 7, 205-222.</p> <p>SILVA, L. R. R.; Böhme, M. T. S.; UEZU, R; MASSA, Marcelo M. A utilização de variáveis cineantropométricas no processo de detecção, seleção e promoção de talentos no voleibol. Rev. Bras. Ciên. e Mov. Brasília v. 11 n. 1 p. 69-76 janeiro 2003.</p> |
|---|

Disciplina: GESTÃO DE PESSOAS E PLANO DE CARREIRA	
--	--

<p>Ementa Estudo e busca de compreensão dos elementos que caracterizam a formação profissional neste século XXI, com seus desafios e oportunidades e que interferem na comunicação e entendimento entre as pessoas; reflexão sobre os aspectos relacionados à gestão de pessoas e construção de um plano de carreira, desenvolvido através dos seguintes temas: Empregabilidade no Século XXI; Futebol e Carreira: Desafios e Oportunidades; As Profissões no Futebol – Uma Visão de Conjunto; Gestores de Campo: As Funções da Comissão Técnica; O Perfil do Treinador Moderno; Carreira no Futebol: Conhecimento, Habilidade e Atitude; O Papel do <i>Coaching</i> no Futebol; Gestão de Pessoas e Princípios de Liderança; Liderança com os Atletas e a Coesão de Grupo; Como Lidar com Dirigentes, Colaboradores e Torcida; Noções de Media Training – Como Lidar com Jornalistas e o Público em Geral; Fundamentos da Psicologia do Esporte Aplicados ao Futebol; Psicologia Intercultural: Uma Nova Ciência a Serviço do Futebol; Palestras Motivacionais: Prós e Contras; O Papel da Preleção no Futebol e Noções Básicas para Construir um Plano de Carreira no Futebol.</p>

<p>Objetivos: Desenvolver um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam a comunicação, o entendimento e a gestão de pessoas relacionadas às atividades desportivas e especificamente ao futebol e apresentação de ferramentas que facilitem o desenvolvimento e a construção de um plano de carreira.</p>

<p>Bibliografia:</p>

- | |
|---|
| <p>AIDAR, C. K. A., LEONCINI, M.P., OLIVEIRA, J.J. A nova gestão do Futebol. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.</p> <p>ALMEIDA, C. J. M. SOUSA, M. M. A. e LEITÃO, S.S. (org.) <i>Marketing esportivo ao vivo</i>. Rio de Janeiro: Imago, 2000.</p> |
|---|

- FOER, F. **Como o Futebol Explica o Mundo** - Um Olhar Inesperado Sobre a Globalização. São Paulo: Zahar, 2006.
- MARQUES, D. S. P.; COSTA, André Lucirton. Governança em clubes de futebol: um estudo comparativo de três agremiações no estado de São Paulo. *Rev. Adm.* (São Paulo) v.44 n.2 São Paulo jun. 2009.
- ROCHE, F. PARIS. **Gestão Desportiva**. Planejamento estratégico nas organizações esportivas. São Paulo, Artmed, 2002.
- SIMSON, V., JENNINGS, A. **Os senhores dos anéis: poder, dinheiro e drogas nas Olimpíadas Modernas**. São Paulo: Editora Best Seller, 1992.
- SZYMANSKI, S.; KUYPERS, T. **Winners and losers — the business strategy of football**. London: Viking, 1999.
- VIEIRA SANTOS, Luiz Marcelo Videro. **A evolução da gestão no futebol brasileiro**. Escola de Administração de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2002.
- WISNIK, Jose Miguel. **Veneno Remédio** - O Futebol e o Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- ZANETTI, E. & GUSSO, R. **Administração Futebol & Cia**. São Paulo: Negócios Editora, 2000.

Disciplina : ÁREAS DE APOIO INTERDISCIPLINAR

Ementa: Análise e investigação de áreas de conhecimento relacionadas direta e indiretamente ao futebol de forma integrada e sistêmica, através do desenvolvimento dos seguintes temas: Visão Multidisciplinar, Interdisciplinar e Transdisciplinar no Futebol; A Evolução do Jogo de Futebol – Uma Visão Histórica e Cultural; A Evolução do Futebol – Uma Visão Antropológica e Sociológica; Noções Básicas da Teoria do Jogo e da Teoria do Caos aplicadas ao Futebol; Futebol Brasileiro e Globalização; Análise Crítica do Futebol Brasileiro; O Jogo de Futebol: Espectáculo de Massa (Cultura, Violência e Segurança); Tecnologia, Inovação e Pesquisa no Futebol; O Uso da Tecnologia no Futebol; Noções Básicas de Administração Esportiva no Futebol; Noções Básicas de Marketing no Futebol; Noções Básicas de Direito Esportivo no Futebol; Conceitos Básicos e Prática da Nutrição Esportiva aplicada ao Futebol; O Papel da Medicina e Saúde Esportiva no Futebol; Lesões: Prevenção, Recuperação e Reabilitação no Futebol; Doping no Esporte e no Futebol; Treinadores, Jogadores e Arbitragem: Conhecimentos Essenciais e Jornalismo Esportivo e Futebol – Uma Visão Crítica.

Objetivos: Estimular a reflexão crítica e as práticas interdisciplinares, criando-se um ambiente de aprendizagem dentro de uma visão sistêmica de complexidade, contribuindo no processo de superação da visão tecnicista predominante no futebol.

Bibliografia:

- AMATUZZI, M.M.; CARAZZATO, J.G. **Medicina do esporte**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2004.
- DÂMASO, A. **Nutrição e exercício físico na prevenção de doenças**. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2012.
- DAOLIO, J. **Cultura: educação física e futebol**. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
- DAOLIO, J. (Org.) **Futebol, Cultura e Sociedade**. Campinas: Autores Associados, 2005.
- DAÓLIO, J. **Da cultura do corpo**. Campinas: Papyrus, 1995.
- MATTA, R. **Universo do futebol: esporte e sociedade brasileira**. São Paulo: Pinakothke, 1982.
- MEDINA, J.P. S. **A educação física cuida do corpo e da mente**. 26. ed. Campinas: Papyrus, 2010.
- MELO NETO, F. P. **Marketing esportivo**. São Paulo: Record, 2002.
- MOREIRA, W.W. **Educação física e esportes: perspectivas para o século XXI**. 17. ed. Campinas: papyrus, 2011.
- ORSINI, M. **Reabilitação nas Doenças Neuromusculares - Abordagem Interdisciplinar**. São Paulo: Guanabara koogan, 2012.
- PARREIRA, C. A. **Formando equipes vencedoras**. Editora Pedagógica, Sao Paulo: 2002.
- PARREIRA, C. A. **A evolução do futebol**. Editora Pedagógica, Sao Paulo: 2002.
- REIS, H. H. B. O espetáculo futebolístico e o estatuto de defesa do torcedor. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 31, p. 111-130, 2010.

- REIS, H. H. B.; ESCHER, T. A. **Futebol e Sociedade**. Brasília: Liber Livros Editora, 2006.
- REIS, H. H. B. **Futebol e violência**. Campinas/São Paulo: Armazém do Ipê/FAPESP, 2006.
- ROSSI, L. **Avaliação nutricional: novas perspectivas**. São Paulo: Roca, 2008.
- SCHENCK Jr., ROBERT C. **Medicina Esportiva e Treinamento Atlético**. São Paulo: Roca, 2003.

Disciplina: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Ementa O que é ciência? Os diferentes campos científicos. Ciência e senso comum. O conhecimento científico. A questão do método. A relação método e técnicas. A pesquisa científica em temas específicos e interdisciplinares em esportes e no futebol. Conceitos de informação. Documentação, comunicação e informação em ciências.

Objetivos: Aprofundar o conhecimento sobre as diversas vertentes metodológicas passíveis de serem aplicadas em pesquisas diretamente relacionadas com o futebol, nos seus variados aspectos.

Bibliografia:

- CAPRA, F. **O Ponto de Mutação: A Ciência, a Sociedade e a Cultura emergente**. São Paulo: Cultrix, 1997.
- CHALMERS, A.F. **O Que é Ciência Afinal?** São Paulo: Brasiliense, 2006.
- ELLIOTT, B. e MESTER, J. **Treinamento no Esporte – Aplicando Ciência no Esporte**. São Paulo: Phorte, 2000.
- GORDON, R. **A Assustadora história da Medicina**. 7. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.
- HORGAN, J. **O fim da ciência: uma discussão sobre os limites do conhecimento científico**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- MORAIS, R. **Ciência e tecnologia**. Campinas/SP: Papyrus, 1983.
- MORIN, E. **A Cabeça Bem Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- PASQUALI, L. **Instrumentos Psicológicos: Manual Prático de Elaboração**. Brasília: LabPAM:IBAPP, 1999.
- POPPER, K. **A Lógica da Pesquisa Científica**. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1993.
- SAGAN, C. **O Mundo Assombrado pelos Demônios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- VIGOTSKI, L.S. **Teoria e Método em Psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- THOMAS, J.R. e NELSON, J.K. **Métodos de Pesquisa em Atividade Física**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Disciplina: SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA

Ementa Orientação para elaboração de monografia, através do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), através do desenvolvimento dos seguintes temas: Noções Básicas sobre Monografia; Criando e Desenvolvendo uma Monografia; Comunicação e Expressão – Fundamentos da Relação Humana e Gestão de Pessoas; Ler para Escrever; A Escolha de um Tema é Fundamental para Qualidade da Monografia; A Arte de Escrever e Registrar; Escrever sobre Futebol – Clareza e Objetividade; Texto: Cópia, Repetição e Criação e Dinâmicas de Grupo sobre o TCC (Trabalho de Conclusão do Curso).

Objetivos: Orientar os alunos na criação, desenvolvimento e redação de monografia, facilitando e qualificando o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Bibliografia:

- DEMO, P. **Pesquisa princípio científico e educativo**. 9. ed. São Paulo: 2002.
- _____. **Pesquisa e informação qualitativa**. 3. ed. Campinas/SP: Papyrus, 2001.
- FAZENDA, I. **Didática e interdisciplinaridade**. 11. ed. Campinas/SP: Papyrus, 2006.
- INACIO FILHO, G. **A monografia na universidade**. 5. ed. Campinas/SP: Papyrus, 2001.
- MARCONI, M.A. e LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- MARTINS, G.A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MARTINS, J. e BICUDO, M.A.V. **A pesquisa qualitativa em psicologia: fundamentos e recursos básicos**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2005.
- MINAYO, S. M. C. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- NETO, V.M. e TRIVINOS, A.N.S. **A Pesquisa Qualitativa na Educação Física – Alternativas Metodológicas**. Porto Alegre: UFRGS/Sulina, 1999.
- RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- THOMAS, J.R. e NELSON, J.K. **Métodos de Pesquisa em Atividade Física**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

000068



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Coordenação de Extensão**



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 003/2012

A Comissão de Extensão reunida em 27 de fevereiro de 2012 aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta do oferecimento do curso de especialização intitulado "Master em Técnica de Futebol de Campo", tendo como responsável o professor Sérgio Augusto Cunha.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 28 de fevereiro de 2012.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Ademir".

**Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX**

*Tânia
28/02/2012*

000069



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 05 de Dezembro de 2011.

Parecer referente à proposta de oferecimento de curso de especialização modalidade extensão intitulado "Master em técnica de futebol de campo", encaminhado ao Sr. Coordenador de Extensão Prof. Dr. Ademir De Marco.

Em análise sobre a proposta de oferecimento de curso de especialização modalidade extensão intitulado "Master em técnica de futebol de campo", tendo como proponente o Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha, exaro parecer FAVORÁVEL, por entender a atualidade do projeto e as possibilidades de ensino, pesquisa e extensão que se abrem por via de iniciativas com essas. Do ponto de vista didático a proposta está bem elaborada, com um conteúdo programático atual e dinâmico. Destaque-se ainda a competência comprovada do proponente, Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha, na temática em questão.

Por essas razões, encaminho ao Sr. Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Prof. Dr. Ademir De Marco, o conteúdo desse parecer, sugerindo o deferimento da proposta.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Odilon José Roble
Departamento de Educação Física e Humanidades
Membro da Comex / FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



000070

RESOLUÇÃO DCE-FEF 017 /11

O Departamento de Ciências do Esporte reunido em sua sessão ordinária realizada em 30 de novembro de 2011 aprovou por unanimidade a Proposta de Oferecimento de Curso de Especialização – Modalidade Extensão, intitulado “Curso Master em Técnica de Futebol de Campo”, promovido pela Federação Paulista de Futebol, Universidade do Futebol e Faculdade de Educação Física da Unicamp, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

30 de novembro de 2011

Prof. Dr. SÉRGIO AUGUSTO CUNHA
Chefe do Depto. de Ciências do Esporte
FEF/Unicamp - Matr. 28981-9

000073

n.2 São Paulo jun. 2009. ROCHE, F. PARIS. Gestão Desportiva. Planejamento estratégico nas organizações esportivas. São Paulo, Artmed, 2002. SIMSON, V., JENNINGS, A. Os senhores dos anéis: poder, dinheiro e drogas nas Olimpíadas Modernas. São Paulo: Editora Best Seller, 1992. SZYMANSKI, S.; KUYPERS, T. Winners and losers — the business strategy of football. London: Viking, 1999. VIEIRA SANTOS, Luiz Marcelo Videro. A evolução da gestão no futebol brasileiro. Escola de Administração de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2002. WISNIK, Jose Miguel. Veneno Remédio - O Futebol e o Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. ZANETTI, E. & GUSSO, R. Administração Futebol & Cia. São Paulo: Negócios Editora, 2000. CAPRA, F. O Ponto de Mutaç o: A Ci ncia, a Sociedade e a Cultura emergente. S o Paulo: Cultrix, 1997. CHALMERS, A.F. O Que   Ci ncia Afinal ? S o Paulo: Brasiliense, 2006. ELLIOTT, B. e MESTER, J. Treinamento no Esporte – Aplicando Ci ncia no Esporte. S o Paulo: Phorte, 2000. GORDON, R. A Assustadora hist ria da Medicina. 7. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996. HORGAN, J. O fim da ci ncia: uma discuss o sobre os limites do conhecimento cient fico. S o Paulo: Companhia das Letras, 1998. MORAIS, R. Ci ncia e tecnologia. Campinas/SP: Papirus, 1983. MORIN, E. A Cabeça Bem Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. PASQUALI, L. Instrumentos Psicol gicos: Manual Pr tico de Elaboraç o. Bras lia: LabPAM:IBAPP, 1999. POPPER, K. A L gica da Pesquisa Cient fica. 9. ed. S o Paulo: Cultrix, 1993. SAGAN, C. O Mundo Assombrado pelos Dem nios. S o Paulo: Companhia das Letras, 2006. VIGOTSKI, L.S. Teoria e M todo em Psicologia. S o Paulo: Martins Fontes, 1996. THIOLENT, M. Metodologia da Pesquisa-Aç o. 11. ed. S o Paulo: Cortez, 2002. THOMAS, J.R. e NELSON, J.K. M todos de Pesquisa em Atividade F sica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. DEMO, P. Pesquisa princ pio cient fico e educativo. 9. ed. S o Paulo: 2002. _____. Pesquisa e informa o qualitativa. 3. ed. Campinas/SP: Papirus, 2001. FAZENDA, I. Did tica e interdisciplinaridade. 11. ed. Campinas/SP: Papirus, 2006. IN CIO FILHO, G. A monografia na universidade. 5. ed. Campinas/SP: Papirus, 2001. MARCONI, M.A. e LAKATOS, E.M. T cnicas de pesquisa. 4. ed. S o Paulo: Atlas, 1999. MARTINS, G.A. Manual para elaboraç o de monografias e dissertaç es. 3. ed. S o Paulo: Atlas, 2002. MARTINS, J. e BICUDO, M.A.V. A pesquisa qualitativa em psicologia: fundamentos e recursos b sicos. 5. ed. S o Paulo: Centauro, 2005. MINAYO, S. M. C. Pesquisa Social: Teoria, m todo e criatividade. 20. ed. Petr polis: Vozes, 1994. NETO, V.M. e TRIVINOS, A.N.S. A Pesquisa Qualitativa na Educa o F sica – Alternativas Metodol gicas. Porto Alegre: UFRGS/Sulina, 1999. R DIO, F.V. Introdu o ao projeto de pesquisa cient fica. 24. ed. Petr polis: Vozes, 1999. THOMAS, J.R. e NELSON, J.K. M todos de Pesquisa em Atividade F sica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. AMATUZZI, M.M.; CARAZZATO, J.G. Medicina do esporte. S o Paulo: Guanabara Koogan, 2004. D MASO, A. Nutri o e exerc cio f sico na preven o de doen as. 2. ed. S o Paulo: Guanabara Koogan, 2012. DAOLIO, J. . Cultura: educa o f sica e futebo. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2010. DAOLIO, J. (Org.) . Futebol, Cultura e Sociedade. Campinas: Autores Associados, 2005. DAOLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995. MATTA, R. Universo do futebol: esporte e sociedade brasileira. S o Paulo: Pinakotheke, 1982. MEDINA, J.P. S. A educa o f sica cuida do corpo e da mente. 26. ed. Campinas: Papirus, 2010. MELO NETO, F. P. Marketing esportivo. S o Paulo: Record, 2002. MOREIRA, W.W. Educa o f sica e esportes: perspectivas para o s culo XXI. 17. ed. Campinas: papirus, 2011. ORSINI, M. Reabilita o nas Doen as Neuromusculares - Abordagem Interdisciplinar. S o Paulo: Guanabara koogan, 2012. PARREIRA, C. A. Formando equipes vencedoras. Editora Pedag gica, Sao Paulo: 2002. PARREIRA, C. A. A evolu o do futebol. Editora Pedag gica, Sao Paulo: 2002. REIS, H. H. B. O espet culo futebol stico e o estatuto de defesa do torcedor. Revista Brasileira de Ci ncias do Esporte , v. 31, p. 111-130, 2010.

Divulgar pela Extecamp?: SIM

Divulga o pela pr pria unidade:

Site para divulga o: www.extecamp.unicamp.br

Outros:

Per odo para confirma o de matric la: De __/__/__ At  __/__/__

E-mail para contato:

LOCAL E PER ODO PARA MATR CULAS

Local: ESCOLA DE EXTENS O DA UNICAMP

Telefone da Secretaria de Extens o: (19) 3521-6614

Telefone para informa es: (19) 3521-6614

000074

Período: de 1/12/2012 até 31/1/2013

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Dias da Semana/Horários: SEGUNDA - FEIRA

Período: de 4/3/2013 até 24/2/2014

Número de Vagas: Mínimo: 40 - Máximo: 63 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 12 meses- Frequência Mínima: 75%

Critérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: SIM

Se sim indicar quais:

Currículo?: NÃO	Data limite para entrega:	Data do resultado:
Histórico Escolar?: SIM	Data limite para entrega: 4/2/2013	Data do resultado:
Entrevista? NÃO	Data:	Local:
	Hora:	Data do resultado:
Prova?: NÃO	Data:	Local:
	Hora:	Data do resultado:
Bibliografia:		

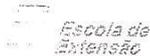
Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01): PARCEIRA

Convênio: UNICAMP, MCR8 E FPF

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL E MCR8 PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome completo do responsável que assinará os certificados: MARCO POLO DEL NERO (FPF) E JOÃO PAULO SUBIRÁ MEDINA (MCR8)

Cargo ou função: PRESIDENTE (FPF) E REPRESENTANTE LEGAL (MCR8)



ATENÇÃO: Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente.^[56]

Planilha de Custos ^[57]		
CUSTO DO CURSO^[58]		
Professores - hora-aula (incluir encargos) (a)		R\$72.000,00
Professores - outras atividades (incluir encargos) (a)		R\$40.000,00
Material de consumo (transparências, papel, etc)		R\$10.000,00
Material Permanente e Equipamentos		R\$10.000,00
Serviços de Terceiros (incluir encargos)		R\$16.000,00
Outros Custos (especificar) Repasse FPF 25%, MCR8 35% e UEC 40%		R\$ 170.848,00
Custo do Curso Total		R\$ 321.000,00
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)^[59]		
Fixas = Faepep 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456%	17,456%	R\$86.232,64
Variável + AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	18 %	R\$88.920,00
Total Taxas Fixas + Variável		R\$ 175.152,64
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[60]		R\$ 494.000,64
CUSTO POR ALUNO (b) (Custo Total + Número Vagas Mínimas)^[61]		R\$ 12.350,00

(a) Conforme Resolução GR 30/2008.

(b) Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 59.:

Nº DE BOLSAS^[62]: (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]		
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado Nº de parcelas: 13 / Valor: R\$950,00 / Dia Vencimento: 10	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): Empresa/Instituição: _____
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____ Instituição: _____		

Formas de Pagamento ^[64]		
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária		
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura	Empresa: _____	Contato: _____ Telefones: _____

Carimbo e Assinatura
Professor Responsável pelo Curso

Data

Carimbo e Assinatura
Coordenador de Extensão

Data

Carimbo e Assinatura
Diretor da Unidade

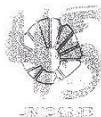
Data

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP^[65]

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Comissão de Extensão

000079
000076



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 006/2112

A Comissão de Extensão reunida em 04 de abril de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer referente ao Relatório Final de Atividade do Termo Aditivo nº 02 do Convênio entre a Unicamp e o Comitê Paraolímpico Brasileiro que teve como objeto a realização do Primeiro Congresso Paraolímpico Brasileiro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

04 de abril de 2012

Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Coordenação de Extensão**

000077

FEF

Campinas, 04 de Abril de 2012

Parecer referente ao Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo nº 02 do Convênio entre a UNICAMP e o Comitê Paralímpico Brasileiro, encaminhado ao Sr. Coordenador de Extensão Prof. Dr. Ademir de Marco.

Após leitura e análise do referido relatório e avaliação positiva dos participantes do congresso (Fl. Nº 66 – Proc. 23P-18629/2010) conclui-se que os objetivos propostos do congresso, atualização e abertura de novas perspectivas de ação para os profissionais que atuam com atletas paraolímpicos, foram atingidos.

Por essas razões, encaminha-se ao Sr. Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Prof. Dr. Ademir de Marco, o conteúdo deste parecer, sugerindo-se o deferimento da proposta.

Atenciosamente

Giovana Verginia de Souza
Representante Funcionários - COMEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-181
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

Fis. Nº 66
Proc. Nº 230-18629/2010
Rub. 4 000078

RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 003/12

O Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 21 de março de 2012, aprovou por unanimidade o Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 02 do Convênio entre a UNICAMP e o Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

27 de março de 2012


PROF. DR. JOSÉ IRINEU GORLA
Chefe do Depto. Estudos da
Atividade Física Adaptada
FEF/UNICAMP - Matr. 28985-6

000079

Relatório técnico

Fis. Nº _____
Proc. Nº 23P-18629/2010
Rub. E

Congresso Paraolímpico Brasileiro

Unicamp

Campinas – SP
2011

O Congresso Paraolímpico Brasileiro foi promovido pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro por meio da Academia Paraolímpica Brasileira em parceria com a Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade Federal de São Paulo. Esse Congresso teve como objetivos: propiciar oportunidade para a reflexão sobre o desporto paraolímpico como um fenômeno da atualidade; valorizar a pesquisa e assegurar espaço de divulgação da produção científica na área do desporto paraolímpico; contemplar a inovação metodológica no desporto paraolímpico valorizando sua aplicação na sociedade; mediar à aproximação entre instituições de ensino superior comprometidas com a produção científica e órgãos dirigentes do desporto paraolímpico. Cabe lembrar que o objetivo maior foi o de atualizar e abrir novas perspectivas de ação para os profissionais que atuam com atletas Paraolímpicos. Os temas abordados foram: treinamento, classificação, avaliação e formação profissional expostos por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, de renome na área. Os assuntos estavam diretamente relacionados às ações necessárias para o desenvolvimento do esporte. A parceria entre as três universidades foi fundamental para a realização do Congresso.

O evento contou com as seguintes palestras: 1)Esporte Paraolímpico no Brasil: atualidades e perspectivas, 2)Treinamento em Esporte Paraolímpico e 3) Formação de Novos Atletas; além de três mesas de trabalhos: 1) Classificação Funcional 2) Formação de Recursos Humanos para o Esporte Paraolímpico e 3) Avaliação em Esporte Paraolímpico.

Foram realizados mini-cursos: Esgrima em cadeira de rodas; Vôlei sentado, Rúgbi em cadeira de rodas e remo adaptado, e ainda três cursos pré

congresso: Processo de Formação de Jovens Atletas; Princípios da Classificação Funcional e Princípios do Treinamento.

O Congresso teve a participação de 508 inscritos sendo 300 com bolsas oferecidas gratuitamente e mais de 60 trabalhos apresentados em forma de pôster nas quatro áreas temáticas do Congresso: treinamento, avaliação, formação de atletas e classificação funcional.

Os materiais permanentes adquiridos e patrimoniados pela FEF-Unicamp, com receita do Congresso foram:

- 02 Débitos referentes a equipamentos e material permanente Nacionais NFe Nº 7312 – AF 64019-11;
- 01 Débito referente a equipamentos e material permanente nacionais NFe Nº 433 – Compra de Balança de Piso com rampa Protocolo: 74434-11, mediante solicitação: 41816-11;
- 01 débito referente a equipamentos e material permanente Nacionais NFe Nº 223 – Máquina automática para Café Expresso e bebidas quentes. Processa as bebidas com café torrado em grãos, ajuste manual de doses e água quente. Reservatório próprio ou galão. Acessórios: Aquecedor de xícaras/gabinete – SAEKO – modelo Vienna Plus (Nova Lin Protocolo: 129193-10, solicitação: 129193-10.
- 100 suportes para painéis.

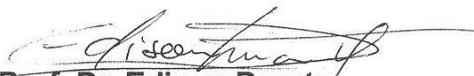
Fls. Nº 65
Proc. Nº 000082
Rub. 000055

Participaram do evento quatro palestrantes estrangeiros e 16 nacionais.

O congresso atingiu os objetivos propostos e teve avaliação positiva dos participantes, como pode ser observado nos dados compilados na tabela a seguir:

Itens	Excelente	Excelente (%)	Bom	Bom (%)	Regular	Regular (%)	Ruim	Ruim (%)	Total
Qua. das Informações (site)	30	43,48	36	52,17	3	4,35	0	0,00	69
Navegabilidade (site)	29	42,65	33	48,53	6	8,82	0	0,00	68
Atendimento (secretaria)	54	75,00	18	25,00	0	0,00	0	0,00	72
Credenciamento (secretaria)	47	65,28	22	30,56	3	4,17	0	0,00	72
Entrega de Material (secretaria)	52	72,22	19	26,39	1	1,39	0	0,00	72
Entrega de Certificados (secretaria)	35	61,40	19	33,33	3	5,26	0	0,00	57
Qualidade (Coffe Break)	18	27,69	31	47,69	10	15,38	6	9,23	65
Eventos do Congresso (Pontualidade)	9	12,68	36	50,70	22	30,99	4	5,63	71
Centro de Convênções (local)	43	59,72	28	38,89	0	0,00	1	1,39	72
Faculdade de Educação Física (local)	47	68,12	22	31,88	0	0,00	0	0,00	69
Cla. Funcional (mesa-redonda)	32	45,07	35	49,30	4	5,63	0	0,00	71
Formação de RH (mesa-redonda)	27	40,30	35	52,24	5	7,46	0	0,00	67
Ava. Esp. Paraolímpico (mesa-redonda)	30	51,72	26	44,83	2	3,45	0	0,00	58
Esp. Para. no Brasil (palestras)	44	64,71	20	29,41	4	5,88	0	0,00	68
Formação de novos Atletas (palestras)	41	75,93	12	22,22	1	1,85	0	0,00	54
Esgrima (mini-curso)	11	73,33	4	26,67	0	0,00	0	0,00	15
Rúgbi (mini-curso)	13	50,00	13	50,00	0	0,00	0	0,00	26
Vôlei (mini-curso)	11	61,11	7	38,89	0	0,00	0	0,00	18
Remo (mini-curso)	2	11,76	8	47,06	3	17,65	4	23,53	17
Organização (pôster)	25	43,86	30	52,63	2	3,51	0	0,00	57
Qualidade (pôster)	33	47,83	35	50,72	1	1,45	0	0,00	69

AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CONGRESSO.


Prof. Dr. Edison Duarte

000083



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Comissão de Extensão

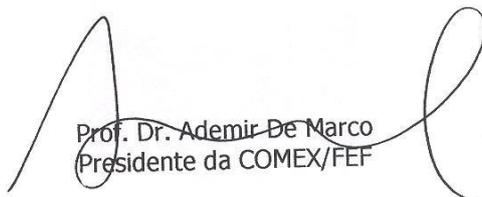


RESOLUÇÃO COMEX – FEF 007/2112

A Comissão de Extensão reunida em 04 de abril de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer referente à Proposta de Cooperação que entre si Celebram a Unicamp, Instituto S.O.S. Pequeninós e o Núcleo Movimento em Semente, proposta encaminhado pelo DEFH/FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

04 de abril de 2012



Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Coordenação de Extensão**

000084

FEF

Campinas, 27 de Fevereiro 2012

Parecer referente à proposta de realização de Convênio entre a UNICAMP, o Instituto S.O.S Pequenos e Núcleo Movimentos em Semente, encaminhado ao Sr. Coordenador de Extensão Prof. Dr. Ademir de Marco.

A proposta de Convênio entre a UNICAMP, o Instituto S.O.S Pequenos e Núcleo Movimentos em Semente, tem como proponente a Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral e possibilitará a vivência dos alunos desta Instituição de Pesquisa e Ensino, na atuação em políticas públicas relacionadas ao Programa Esporte e Lazer da Cidade de Campinas.

Dada à pertinência da ação, encaminha-se ao Sr. Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Prof. Dr. Ademir de Marco, o conteúdo deste parecer, sugerindo-se o deferimento da proposta.

Atenciosamente


Giovana Vergínia de Souza
Representante Funcionários - COMEX

000085



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEFH/FEF/Nº 04/2012

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2012, **resolve:** aprovar por unanimidade o Convênio entre a UNICAMP, o Instituto S.O.S. Pequeninós e o Núcleo Movimentos em Semente.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de fevereiro de 2012


Prof. Dra. HELENA ALTMANN
Chefe Depto. Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28984-0



000086



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6651



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 14 de Fevereiro de 2012.

Parecer referente à Proposta de Convênio entre a UNICAMP e o Instituto S.O.S. Pequenininos e Núcleo Movimentos em Semente, encaminhados ao Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Unicamp (DEFH).

Em análise sobre a proposta de convênio de cooperação entre, de um lado, a UNICAMP e, de outro, o Instituto S.O.S. Pequenininos e o Núcleo Movimentos em Semente, exaro parecer FAVORÁVEL à aprovação, por entender a pertinência da proposta e as possibilidades de ensino, pesquisa e extensão que se abrem a partir dessa cooperação mútua.

Nesse sentido, encaminho meu parecer à Profa. Dra. Helena Altmann, chefe do DEFH da Unicamp, sugerindo a aprovação da referida proposta de convênio.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Odilon José Roble".

Prof. Dr. Odilon José Roble
Departamento de Educação Física e Humanidades

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Depto. de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 29885-6



UNICAMP

000087

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS, INSTITUTO
S.O.S. PEQUENINOS E O NÚCLEO
MOVIMENTOS EM SEMENTE.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, CEP 13.024-500 neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor Fernando Ferreira Costa, CPF 358.340.308-82**, doravante denominada **UNICAMP**, de um lado, e as instituições Instituto SOS PEQUENINOS, CNPJ: 03.906.292/0001-14, CMAS: 190, CMDCA: 136, com sede na rua Dr. Silvio de Moraes Sales, 201, cuja representante legal é a diretora-presidente, Eliana de Toledo Ishibashi, CPF: 158.500.968-76, e RG: 22.659.819-6; e o Núcleo de Desenvolvimento da Educação para Cidadania, também denominado nesse instrumento como Núcleo "Movimentos em Semente", CNPJ: 13.191.995/0001-67, endereço provisório a Rua Prof. Antônio da Silveira Bueno, 58 - Jardim Chapadão, Campinas, São Paulo, CEP 13070-159, cuja representante legal é a diretora-presidente Débora Alice Machado da Silva, CPF: 278.638.818-03, e RG: 27.370.147-2; de outro lado, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de realizar o acompanhamento e controle social de dois núcleos do Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC) na cidade de Campinas, localizados no MAE Maria Rosa e na AEDHA - Guardinha, bem como a realização de pesquisa científica envolvendo essa temática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.



2.2. Para a implementação dos objetivos deste Convênio, serão desenvolvidos Planos de Trabalho, formalizados através de Termos Aditivos, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações das Partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

2.3. Poderão ser celebrados tantos Termos Aditivos quantas forem as ações compatíveis com o objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO

Os Planos de Trabalho estabelecerão, de maneira pormenorizada, os objetos a serem concretizados no âmbito deste Convênio e conterão, em especial:

- a) objeto;
- b) justificativa;
- c) descrição detalhada das especificações técnicas do objeto;
- d) cronograma;
- e) planejamento das despesas, custos envolvidos e fontes de recurso;
- f) forma de rateio das despesas e eventuais Direitos de Propriedade Industrial, incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias;
- g) resultados esperados e participação nos mesmos;
- h) periodicidade dos Relatórios de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, bem como a forma de pagamento, deverão estar previstos em cada Termo Aditivo e serão reajustados de acordo com o que for ali pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da UNICAMP:

- 5.1.1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;
- 5.1.2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Convênio;
- 5.1.3. Designar dois estudantes de graduação ou pós graduação, para realização da pesquisa e acompanhamento das atividades realizadas em cada um dos núcleos.
- 5.1.4 Participar de reuniões do Comitê Gestor do PELC CAMPINAS.



5.2. Obrigações das instituições Instituto SOS PEQUENINOS e Núcleo "Movimentos em Semente":

- 5.2.1. Disponibilizar os relatórios administrativo-financeiros e pedagógicos, visando dar subsídios para o acompanhamento e controle social do PELC CAMPINAS.
- 5.2.2. Realizar encontros e reuniões conforme a necessidade e orientação do executor da Unicamp.
- 5.2.3. Receber e acolher os pesquisadores previstos nesse instrumento, nas diferentes etapas de coleta de dados nos núcleos.
- 5.2.4. Vincular a marca institucional da Unicamp aos materiais gráficos produzidos para divulgação do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

6.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que indiretamente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos a serem celebrados.

6.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e das entidades S.O.S. Pequeninos e Núcleo "Movimentos em Semente" sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Convênio ou de seus Termos Aditivos e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.



§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.



UNICAMP

000091

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor

INSTITUTO SOS PEQUENINOS
Eliana de Toledo Ishibashi
Diretora Presidente

NÚCLEO MOVIMENTOS EM SEMENTE
Débora Alice Machado da Silva
Diretora Presidente

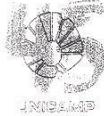


000092

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

000093



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Comissão de Extensão

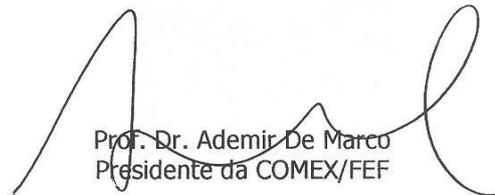


RESOLUÇÃO COMEX – FEF 008/2112

A Comissão de Extensão reunida em 04 de abril de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer referente à Proposta de Termo Aditivo 01 e Plano de Trabalho a Proposta de Cooperação que entre si Celebram a Unicamp, Instituto S.O.S. Pequeninós e o Núcleo Movimento em Semente, proposta encaminhado pelo DEFH/FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

04 de abril de 2012



Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Coordenação de Extensão**

000094



Campinas, 27 de Fevereiro 2012

Parecer referente à proposta do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio entre a UNICAMP, o Instituto S.O.S Pequeninos e Núcleo Movimentos em Semente, encaminhado ao Sr. Coordenador de Extensão Prof. Dr. Ademir de Marco.

A proposta do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio entre a UNICAMP, o Instituto S.O.S Pequeninos e Núcleo Movimentos em Semente, tem como proponente a Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral e visa nortear a execução do Plano de trabalho do Convênio entre as partícipes acima citadas.

Reintero a pertinência do convênio que possibilitará a vivencia dos alunos desta Instituição de Pesquisa e Ensino, na atuação em políticas públicas relacionadas ao Programa Esporte e Lazer da Cidade de Campinas. No entanto, o plano de trabalho não foi anexado a documentação impossibilitando a análise da presente solicitação.

Por essa razões, encaminha-se ao Sr. Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Prof. Dr. Ademir de Marco, o conteúdo deste parecer, sugerindo-se o indeferimento da proposta.

Atenciosamente

Giovana Vergínia de Souza
Representante Funcionários - COMEX

000095



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEFH/FEF/Nº 05/2012

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2012, **resolve:** aprovar por unanimidade o Termo Aditivo nº 1 ao convênio entre a UNICAMP, o Instituto S.O.S. Pequeninos e o Núcleo Movimentos em Semente.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
15 de fevereiro de 2012


Prof. Dra. HELENA ALTMANN
Chefe Depto. Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28994-0



000096



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6651



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 14 de Fevereiro de 2012.

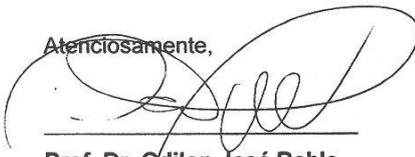
Parecer referente ao Termo Aditivo 01 entre a UNICAMP e o Instituto S.O.S. Pequeninos e Núcleo Movimentos em Semente, encaminhados ao Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da Unicamp (DEFH).

Em análise sobre o Termo Aditivo 01 entre, de um lado, a UNICAMP e, de outro, o Instituto S.O.S. Pequeninos e o Núcleo Movimentos em Semente, exaro parecer FAVORÁVEL à aprovação, por entender a pertinência da proposta e as possibilidades de ensino, pesquisa e extensão que se abrem a partir dessa cooperação mútua.

Ressalte-se que o Termo Aditivo 01 apresenta com clareza as responsabilidades e ações de cada uma das partes envolvidas bem como orienta sobre as possibilidades de outros termos aditivos que venham a complementar o presente convênio.

Nesse sentido, encaminho meu parecer à Profa. Dra. Helena Altmann, chefe do DEFH da Unicamp, sugerindo a aprovação do Termo Aditivo 01 entre a Unicamp e o Instituto S.O.S. Pequeninos e Núcleo Movimentos em Semente.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Odilon José Roble

Departamento de Educação Física e Humanidades

Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE
Deplo. de Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 29685-8



0000970

TERMO ADITIVO Nº 1 A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, O INSTITUTO S.O.S. PEQUENINOS E O NÚCLEO MOVIMENTOS EM SEMENTE.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, CEP 13.024-500 neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor Fernando Ferreira Costa, CPF 358.340.308-82**, doravante denominada **UNICAMP**, de um lado as instituições **Instituto SOS PEQUENINOS, CNPJ: 03.906.292/0001-14, CMAS: 190, CMDCA: 136**, com sede na rua Dr. Silvio de Moraes Sales, 201, Cambuí, Campinas, São Paulo, CEP 13.100-000 cuja representante legal é a diretora-presidente, Eliana de Toledo Ishibashi, CPF: 158.500.968-76, e RG: 22.659.819-6; e o Núcleo de Desenvolvimento da Educação para Cidadania, também denominado nesse instrumento como Núcleo “Movimentos em Semente”, CNPJ: 13.191.995/0001-67, endereço provisório a Rua Prof. Antônio da Silveira Bueno, 58 – Jardim Chapadão, Campinas, São Paulo, CEP 13070-159, cuja representante legal é a diretora-presidente Débora Alice Machado da Silva, CPF: 278.638.818-03, e RG: 27.370.147-2 ; de outro lado, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições e, de outro lado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 1 ao Convênio de Cooperação, celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 1, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado Controle Social no PELC CAMPINAS. Considerando o texto constitucional, adotamos o entendimento de controle social como: a participação da população e da sociedade civil organizada na elaboração, implementação, fiscalização e avaliação dos resultados de uma dada política pública, no caso o Programa Esporte e Lazer da Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 1 serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, através de sua Faculdade de Educação Física.



UNICAMP

000098

§ 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

- a) Pela UNICAMP: Profª Drª Sílvia Cristina Franco Amaral.
- b) Pelo Instituto SOS Pequeninos: Profa. Dra. Eliana de Toledo Ishibashi; e pelo Núcleo “Movimentos em Semente”: Profa. Dranda. Débora Alice Machado da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Não haverá envolvimento de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São direitos das Partícipes:

- a) Realizar acordos semelhantes com outras entidades, utilizando as informações a que tiver acesso no âmbito do presente Termo Aditivo, observadas as questões de sigilo e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- b) Examinar os relatórios que porventura forem produzidos no âmbito deste Termo Aditivo e em seu Plano de Trabalho, contestando-os no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, após o qual, não havendo manifestação formal, serão considerados aprovados;
- c) Solicitar apoio a entidades de fomento, oficiais ou privadas, quando necessário ou oportuno, sempre em comum acordo entre as Partícipes, para a sustentação das ações desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

4.2. São obrigações das Partícipes:

- a) Assegurar a plena execução do objeto deste Termo Aditivo;
- b) Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e época previstas no Plano de Trabalho anexo, respondendo por sua remuneração, a qualquer título, contribuições, impostos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes;
- c) Facilitar o acesso às suas instalações, informações e documentos, respeitados seus regulamentos internos específicos;
- d) Respeitar e fazer respeitar as restrições à divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- e) Zelar pela reputação da outra Partícipe, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo por seu uso indevido;
- f) Propor e supervisionar, em conjunto, todas as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.



000099

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

5.1. Todos os dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas de propriedade das Partícipes e/ou de terceiros, mas sob sua responsabilidade, desde antes da data de assinatura deste Termo Aditivo, e que forem reveladas a outra Partícipe, somente para subsidiar a execução dos trabalhos objeto deste Termo Aditivo, continuarão pertencendo ao detentor da informação.

5.1.1. Caso haja interesse no uso de dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas mencionados acima, com outro propósito que não o explicitado por este Termo Aditivo, a Partícipe interessada deverá obter a anuência expressa, por escrito, da detentora das mesmas. Desde já as Partícipes ajustam que tais informações, tecnologias e microorganismos deverão ser liberados, caso a caso, mediante instrumentos contratuais específicos.

5.2. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, ainda que indiretamente, passíveis de serem protegidos por Direito de Propriedade Intelectual serão de propriedade das três partes envolvidas nesse termos aditivo 1, que arcará integralmente com os custos de depósito e manutenção de eventuais programas e resultados privilegiáveis que forem de seu interesse, no Brasil ou no exterior.

5.3. Os documentos, relatórios e publicações, decorrentes do presente instrumento, deverão registrar, em destaque, a fonte de origem das informações, podendo as Partícipes utilizar-se deles em benefício próprio, sendo vedado o acesso a terceiros, sem assentimento expresso das Partícipes, respeitada a Cláusula Sexta deste Termo Aditivo.

5.5. Independente do contido no item 5.2 desta Cláusula, fica o resultado protegido pelo direito autoral, e garantidos as três partes envolvidas os direitos conexos, inclusive quanto a sua participação no uso e exploração econômica sobre o resultado da consecução do objeto deste Termo Aditivo, respeitada a nomeação do autor.



UNICAMP

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

000100

6.1. As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo Aditivo, pelo período de 1 ano, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP, do Instituto SOS PEQUENINOS e do Núcleo “Movimentos em Semente”, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos e comerciais, programas de computador, tecnologias, biotecnologias, microorganismos, bem como dados operacionais pertencentes ao Instituto SOS PEQUENINOS e ao Núcleo “Movimentos em Semente”, relacionados ao tema controle social, desde antes da assinatura deste Termo Aditivo. Tais informações serão tratadas como “confidenciais”, e incidirão sobre elas o tratamento dispensado pelos Decretos nº 1.355/94, Lei nº 9.279/96 e demais legislações em vigor.

6.2. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Termo Aditivo e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

6.3. Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

6.4. As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Termo Aditivo;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

6.5. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Termo Aditivo, as obrigações de sigilo constantes neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

As Partícipes concordam em submeter, com antecedência, por escrito à aprovação da outra participante, qualquer matéria decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo a ser eventualmente divulgada através de publicações, relatórios,



000101

congressos, propaganda e outros, resguardadas as características de confidencialidade mencionadas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 2 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as Partícipes, observado o prazo do Convênio ora aditado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo Aditivo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



000102

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Fernando Ferreira Costa
Reitor

INSTITUTO SOS PEQUENINOS
Eliana de Toledo Ishibashi
Diretora Presidente

NÚCLEO MOVIMENTOS EM SEMENTE
Débora Alice Machado da Silva
Diretora Presidente

Testemunhas:

1: _____ 2: _____



000103

Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona – Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 5 anos, como do convênio ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos de convênio e aditivo deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 5 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.

PLANO DE TRABALHO**CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE EM CAMPINAS****Objetivos:**

- Identificar limites e possibilidades de participação da população dos bairros em que os núcleos do PELC em Campinas foram instalados, tanto na adesão as atividades, quanto no efetivo controle do que vem sendo planejado e executado;
- Planejar e avaliar junto com os gestores do programa estratégias foram para o controle social do PELC em Campinas;
- Discutir sobre a existência ou não de diferenças de gênero na participação no PELC em Campinas.

Descrição sucinta das atividades:

O programa é planejado e executado pela parceria de quatro instituições privadas sem fins lucrativos, a saber: S.O.S. Pequeninos, que executa a parte administrativa do convênio, Movimentos em Semente, que executa a parte pedagógica e a Associação de Educação do Homem de Amanhã (Guardinha de Campinas) e M.A.E. Maria Rosa, locais de referências dos e nos bairros em que os núcleos foram instalados e entidades responsáveis pela articulação com população atendida.

O Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas e Lazer, da Faculdade de Educação Física, da Unicamp, exercerá o controle social do Programa PELC, em Campinas, *pari passu* com o desenvolvimento desta pesquisa, que conta com pesquisadores de outros grupos de pesquisa e instituições de ensino superior, do estado de São Paulo. O controle será exercido por meio de visitas aos núcleos, pela participação tanto nas reuniões de planejamento das ações, quanto nas do conselho gestor do programa. Também serão realizadas três investigações sobre a participação da população seja na demanda por ações juntos aos responsáveis pelo programa, seja na fruição das mesmas ou em seu acompanhamento. Cada núcleo será investigado, assim como a participação dos agentes, coordenadores e conselho gestor.

Cronograma de execução**Cronograma das ações:**

000105

Atividades \ Período	2012	2013	2014
Controle do programa em Campinas			
Observações			
Estudo de bibliografia			
Seleção dos entrevistados			
Análise das entrevistas e observações em confronto com a bibliografia			
Escrita da pesquisa			
Encaminhamento a publicação			

Modelo de instrumento a ser enviado ao Ministério:

10 – Relatório da Entidade de controle Social:

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DOS ASPECTOS OPERACIONAIS**1. DADOS DO CONVÊNIO E DA ENTIDADE DE CONTROLE SOCIAL:**

1.1. N° do Convênio/ano: ____/____

1.2. Entidade Conveniada com o Ministério: _____

1.3. Nome da Entidade de Controle Social: _____

Endereço (Controle Social): _____

Cidade/UF: _____/_____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA:

2.1. Os Núcleos do projeto estão identificados com as logomarcas do PELC e do Governo Federal? SIM () NÃO ()

2.2. O planejamento das ações do Projeto é feito coletivamente?

() SIM () NÃO

2.4. A Entidade de Controle Social é chamada a participar? () SIM () NÃO

Em que momentos:

() reuniões

() eventos

() planejamento

Outros: _____

3. PÚBLICO-ALVO:

3.1- Todas as faixas etárias estão envolvidas no programa? SIM () NÃO ()

3.2. Aproximadamente quantas pessoas (crianças, jovens, adultos, PPDs e idosos estão sendo beneficiadas pelo projeto? ()

3.3. A entidade mostrou o controle de freqüência dos beneficiados? SIM () NÃO ()

3.4. Percebe-se predominância de determinada faixa etária? SIM () NÃO ()
Qual? _____ Porque? _____

3.5 – Existe atendimento para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais? SIM () NÃO ()
Em caso positivo, quantos? _____ Em caso negativo, qual a dificuldade percebida? _____

3.6. Qual o grau de satisfação observado nos participantes:
() muito satisfeitos () pouco satisfeitos () insatisfeitos

3.7. As atividades estão adequadas à faixa etária?
() sim () não () parcialmente

4. INFRA-ESTRUTURA UTILIZADA PARA FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS:

4.1. Todos os núcleos de esporte e lazer propostos estão em funcionamento?

SIM () NÃO ()

Porque? _____

4.2. Quantos núcleos foram visitados? ()

4.3. Os núcleos atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social? SIM () NÃO ()

4.4. As estruturas físicas dos núcleos são adequadas às atividades esportivas e de lazer desenvolvidas? SIM () NÃO ()

4.5. Alguma observação sobre os espaços físicos? _____

5. ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

5.1. Quais as ATIVIDADES REALIZADAS?

5.2. Quantas vezes por semana os núcleos funcionam? () dias

5.3. Em quais turnos? MANHÃ () TARDE () NOITE ()

5.4. Existem Oficinas nos finais de semana? SIM () NÃO ()
Quais? _____

5.5. Quantas oficinas cada participante frequenta? ()

5.6. Qual a freqüência de atendimento por participante? () dias

5.7. Os núcleos realizaram eventos de lazer? SIM () NÃO ()
Quais? _____

6. MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES:

- 6.1. Os Núcleos receberam os materiais esportivos enviados pelo Ministério do Esporte?
SIM () NÃO ()
- 6.2. O quantitativo foi suficiente ao número de pessoas beneficiadas e de acordo com as atividades previstas? SIM () NÃO ()
- 6.3. A qualidade do material doado pelo pintando é satisfatória? SIM () NÃO ()
- 6.4. Existem materiais sem serem utilizados? SIM () NÃO ()
- 6.5. Há necessidade de reposição de materiais esportivos?
SIM () NÃO ()
- 6.6. Os participantes estão usando os uniformes e/ou camisetas do programa?
SIM () NÃO ()
- 6.7- Os agentes estão uniformizados? SIM () NÃO ()
- 6.8- Está sendo utilizado algum instrumento para controle da distribuição e usos dos materiais?
SIM () NÃO () Qual? _____

7. AGENTES SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER ENVOLVIDOS:

- 7.1. Quantos coordenadores e bolsistas estão atuando?
() coordenadores () bolsistas
- 7.2. Todo o quantitativo previsto está trabalhando?
SIM () NÃO () QUAL: _____
- 7.3. Teve muita rotatividade dos agentes? SIM () NÃO () Por que? _____
- 7.4. Existem pessoas de contrapartida envolvidas na execução? SIM () NÃO ()
Quais? _____
- 7.5. Existem voluntários atuando? SIM () NÃO ()
Em que atividades? _____

8. IMPACTOS DO PROJETO:

- 8.1. Na sua opinião, os participantes estão satisfeitos com o programa?
SIM () NÃO () () em parte
- 8.2. O que representa o PELC para as comunidades beneficiadas?
- 8.3. O programa conta com a participação/envolvimento de familiares dos beneficiados?
SIM () NÃO ()
- 8.4. Quais as potencialidades do PELC local: _____
- 8.5. Quais os problemas/dificuldades identificados?
- 8.6. Que sugestões para superação destas dificuldades foram feitas?

8.7. O que poderia ser feito para ampliar a participação dos diversos segmentos sociais da comunidade?

9- PECULIARIDADES

9.1. Na hipótese de haver peculiaridades no funcionamento dos núcleos, favor registrar:

10. AUTENTICAÇÃO

Relatório preenchido por:

Nome: _____

Telefones: DDD () _____ Fax: _____

Endereço completo: _____

Endereço Eletrônico: _____

(assinatura) _____, _____ de _____ de _____.

Obs: CASO HAJA NECESSIDADE A ENTIDADE DE CONTROLE SOCIAL DEVE, A QUALQUER TEMPO, ENCAMINHAR DENÚNCIA E/OU PEDIDO DE INFORMAÇÃO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE:
<http://www.esporte.gov.br/ouvidoria/default.jsp>

000109



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Comissão de Extensão

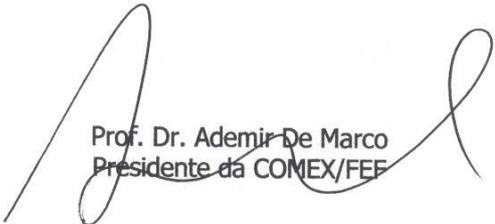


RESOLUÇÃO COMEX – FEF 005/2112

A Comissão de Extensão reunida em 04 de abril de 2012 analisou e aprovou por **UNANIMIDADE** a Proposta de Criação de Programas de Extensão da Faculdade de Educação Física com Objetivos Gerais das Ações de Extensão da FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

04 de abril de 2012



Prof. Dr. Ademir De Marco
Presidente da COMEX/FEF

Tamiz
11/04/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

000110



**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF - UNICAMP.**

Objetivos Gerais das Ações de Extensão da FEF.

Desenvolvimento de ações de extensão em seus diferentes níveis visando promover eventos e cursos para a difusão e aprofundamento de temas pertinentes às diversas áreas da Educação Física. Elaboração de projetos e prestação de serviços que beneficiem a comunidade interna e externa à UNICAMP.

a) Programa de Extensão em Atividade Física e Saúde

Ementa: Promover ações de extensão relacionadas com as diversas formas de atividade física que priorizem a manutenção da saúde para uma melhor qualidade de vida.

Área do Conhecimento CNPq - Saúde

Área Temática Principal - Saúde

Linha de Extensão - Será indicada pelo docente proponente da ação.

b) Programa de Extensão em Esportes

Ementa: Promover ações de extensão em esportes em seus diversos níveis, contribuindo com a formação profissional da área, o aperfeiçoamento de profissionais e incentivando as práticas esportivas de maneira geral.

Área do Conhecimento CNPq - Saúde

Área Temática Principal - Saúde

Linha de Extensão - Será indicada pelo docente proponente da ação.

c) Programa de Extensão em Políticas Públicas: Educação Física, Esporte, Dança e Lazer.

Ementa: Promover ações de extensão sob diferentes enfoques com a finalidade de ampliar o debate para o aprofundamento teórico, elaboração e execução de políticas públicas relacionadas com as áreas de Educação Física, Esporte, Dança e Lazer.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

000111



Área do Conhecimento CNPq - Educação
Área Temática Principal - Educação
Área Temática Secundária - Esporte

Linha de Extensão - Será indicada pelo docente proponente da ação.

d) Programa de Extensão em Educação Física Escolar e Adaptada.

Ementa: Promover ações de extensão visando contribuir com o desenvolvimento humano nas diversas faixas etárias e desenvolver metodologias de atuação individual e coletiva para diferentes grupos no ensino formal e não formal.

Área do Conhecimento CNPq - Educação

Área Temática Principal - Educação

Linha de Extensão - Será indicada pelo docente proponente da ação.



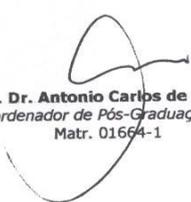
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 95
Proc. n.º 23P 2012-10
Rub. Denc-000112
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 132/2011

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA/UNICAMP em sua 107ª sessão ordinária, realizada em 23 de novembro de 2011, homologou o parecer que aprova o relatório de pesquisa desenvolvida no Estágio de Pós-Doutoramento pelo Prof. Dr. Claudio Luiz Souza Meireles.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de novembro de 2011


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1

Tania
16/04/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 320
Proc. n.º 017 2603/11
Rub. 2010-1

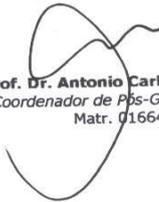
000113
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 25/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 110ª sessão ordinária, realizada em 04 de abril de 2012, homologou o parecer favorável à solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Educação Física, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, tendo como interessado o Sr. Ricardo Antonio Tanhoffer.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de abril de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1

Tania
16/04/2012



Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 19 de março de 2012

Fls. n.º 318
Proc. n.º DIP 26062/11
Rub. DORC /

PARECER

Trata-se de solicitação de revalidação de diploma de doutorado do Professor Ricardo Antonio Tanhoffer obtido em 2011 na Universidade de Sidney (Austrália) na Faculdade de Ciências da Saúde com o Título "Physical Activity, Exercise and Energy Expenditure After Spinal Cord Injury". O processo encontra-se instruído de acordo com as normas da Unicamp.

Este parecer considera a formação obtida na Instituição onde foi desenvolvida a investigação e o mérito da tese apresentada.

No que se refere a formação acadêmica, o professor cursou 02 disciplinas por livre iniciativa, já que o Programa de Pós-Graduação daquela Instituição não prevê obrigatoriedade em participação em disciplinas. O professor cursou as disciplinas: Estatística para Pesquisas Clínicas; e Exercício Metabolismo e Fisiologia tendo obtido aprovação nas mesmas. Há declaração às fls. 301 do processo que confirma a participação do Professor Ricardo em tempo integral no Programa de Pós-Graduação.

Embora ocorra diferença na estrutura acadêmica entre o doutorado da FEF – Unicamp e da Universidade de Sidney observamos que pela densidade acadêmica da tese em análise, houve efetivo empenho e formação consistente do aluno.

Em relação a tese observamos a atualidade e pertinência do tema que se insere na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde.

O trabalho está constituído por 8 capítulos, sendo 5 capítulos em forma de artigo e 3 capítulos contendo respectivamente: Introdução à tese (cap.1); Discussão (cap.7) e Conclusões (cap. 8).

O capítulo de Introdução situa o leitor sobre a questão a ser investigada e traz revisão de literatura atualizada e consistente. Apresenta os objetivos, hipóteses e terminologias que serão utilizadas no decorrer do texto. Observamos que os capítulos 2 ao 6 os seus conteúdos contemplam os objetivos propostos e discutem as hipóteses colocadas na Introdução do trabalho.



Fls. n.º 319
Proc. n.º 01P2606/11
Rub. 200

Os artigos referem-se a:

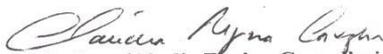
- Revisão de literatura sobre avaliação em atividade física e gasto de energia em atletas com lesão medular (cap. 2).
- Comparação de métodos de avaliação de gasto de energia e atividade física em lesados medulares (cap. 3).
- Estimativa de gasto de energia em cadeira de rodas usando multisensor de braço e monitoramento cardíaco em pessoas com lesão medular (cap. 4).
- Gasto de energia em indivíduos em lesão medular quantificado por multisensor de braço e água duplamente marcada (cap. 5).
- Exercício, gasto energético e composição corporal em pessoas com lesão medular (cap. 6).

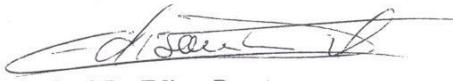
Os tópicos mencionados acima apresentam consistência teórica e metodológica com referências bibliográficas atuais, e trazem novas e importantes contribuições para o entendimento das adaptações orgânicas e prescrição de exercício físico para pessoas com lesão medular.

Os capítulos 7 (discussão) e 8 (conclusões) compilam de forma objetiva os capítulos anteriores. Adicionalmente vale destacar que os resultados obtidos na tese já foram apresentados e publicados nos anais dos principais congressos internacionais da área, bem como capítulo no livro "Rehabilitation: Mobility, Exercise & Sports" publicado em 2010, que será de grande relevância para divulgação de conhecimento na área de Atividade Física Adaptada.

Isso posto, considerando a relevância, atualidade, dados originais e metodologia da tese apresentada, assim como a formação acadêmica necessária a execução de um trabalho desse nível, recomendamos a aprovação da solicitação em pauta.


Prof. Dr. José Irineu Gorla
Membro da Comissão


Profa. Dra. Cláudia Regina Cavagliari
Membro da Comissão


Prof. Dr. Edison Duarte
Membro da Comissão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

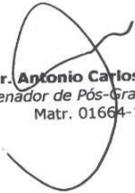
Fls. n.º 275
Proc. n.º 01P 187A / 12
Rub. 2090- /



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 26/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 110ª sessão ordinária, realizada em 04 de abril de 2012, homologou o parecer favorável à solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Educação Física, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade, tendo como interessado o Sr. Sérgio Roberto Abrahão.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de abril de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1

Fls. n.º 243
Proc. n.º 01317/12
Rub. Dora /



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Campinas, 23 de março de 2012.

**PARECER REFERENTE AO PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE
DOUTORADO DO SENHOR SERGIO ROBERTO ABRAHÃO**

A Comissão de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP, na sua 108ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2012, aprovou por unanimidade a comissão responsável por emitir parecer sobre o pedido de Revalidação de Diploma de Doutorado da Universidade de Barcelona (Espanha) (processo nº. 01317/2012), na área Educação Física e Sociedade, tendo como interessado o Sr. Sergio Roberto Abrahão.

Comissão:

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto - Presidente

Profa. Dra. Carmen Lucia Soares – Titular

Prof. Dr. Odilon José Roble – Titular

A referida comissão emite o seguinte parecer:

O solicitante apresentou um dossiê com documentos incluindo uma cópia da tese, a "*Certificación Sustitutoria del Título de Doctor*" - certificado provisório emitido pela Universidade de Barcelona (pg. 249-252), documentos pessoais (Passaporte, RG.) (pg. 260-262), bem como a relação das disciplinas cursadas no programa de doutorado naquela instituição (pg. 254-255).

Com respeito às disciplinas/créditos cursados, observamos que o interessado cursou 52,5 créditos (unidade conforme tratado de Bolonha) em 9 (nove) disciplinas distintas, sendo aprovado em todas elas. Outros 7,5 créditos foram reconhecidos a partir de um curso de Máster realizado na mesma instituição.

A tese em questão foi defendida no ano de 2011 na Universidade de Barcelona (Espanha), com o título: "*La valoración de las actividades circenses em la formación*

Fls. n.º 274
Proc. n.º 01P137/12
Rub. DORC /

000118

inicial del profesorado de Educación Física: una propuesta para la transformación social".

Quanto ao objeto de estudo, a pesquisa discorre sobre as atividades circenses no âmbito da educação física escolar, apontando novas perspectivas para a formação do profissional de Educação Física a partir de um estudo de caso. Do ponto de vista metodológico, foi realizada uma pesquisa de campo ampla com o emprego de diferentes instrumentos, cujos dados obtidos foram analisados com o rigor que caracteriza a investigação científica (pg. 99-115).

De modo geral, o conteúdo da tese é coerente com os objetivos propostos, e as conclusões apresentadas propõem relevantes reflexões e propostas para a Educação Física, particularmente no campo da formação de formadores (ensino superior) (pg. 241-257). A bibliografia empregada é ampla, atualizada e pertinente ao tema (pg. 261-274).

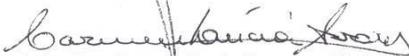
Assim sendo, consideramos que a tese apresenta características similares às exigidas no programa de pós graduação em "Educação Física", em nível de Doutorado, da FEF-UNICAMP.

Ressaltamos ademais, que a tese foi defendida e aprovada na Universidade de Barcelona, instituição de qualidade reconhecida no contexto internacional e que mantém uma consolidada relação com a Unicamp.

Pelos argumentos aqui apresentados somos de parecer Favorável pela Revalidação do Diploma de Doutorado do solicitante.

Esta Comissão encaminha à COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), para as medidas pertinentes.


Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto - Presidente


Profa. Dra. Garmen Lucia Soares - Titular


Prof. Dr. Odilon José Roble - Titular



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 37
Proc. n.º 012114
Rub. ma

000119
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 27/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 110ª sessão ordinária, realizada em 04 de abril de 2012, aprovou por unanimidade o Catálogo de Pós-Graduação 2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de abril de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 33/12

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA em sua 50ª reunião extraordinária, realizada em 18 de abril de 2012, aprovou a distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Doutorado em Educação Física, com ingresso em agosto de 2012.

Atividade Física Adaptada	
<i>Professores</i>	Nº de vagas
José Júlio Gavião de Almeida	01
Maria da Consolação G.C.F. Tavares	02

Biodinâmica do Movimento e Esporte	
<i>Professores</i>	Nº de vagas
Antonio Carlos de Moraes	02
Claudio Alexandre Gobatto	01
Miguel de Arruda	01
Roberto Rodrigues Paes	01

Educação Física e Sociedade	
<i>Professores</i>	Nº de vagas
Heloisa Helena Baldy dos Reis	02
Marco Antonio Bortoleto	02

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de abril de 2012

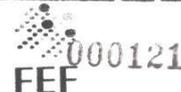
Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matrícula: 01664-1

Taxia
18/04/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fis. n.º 201
Proc. n.º 01P 4872/15
Rub. DETC /

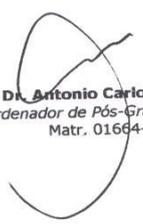


RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 22/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 110ª sessão ordinária, realizada em 04 de abril de 2012, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, no biênio 2010-2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de abril de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3289-3697

Fls. n.º 420
Proc. n.º 01P 4972 / 3
Rub. 3020 /

FEF 122

Campinas, 23 de março de 2012

Parecer

A área de concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte reunida nesta data aprovou o relatório de atividades desenvolvido do Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador Voluntário, no período de 2010 – 2012, em acordo com a Deliberação CONSU – A – 6/06 e Resolução Congregação FEF nº 66/07.

No período o docente publicou 11 artigos em periódicos arbitrados e indexados, sendo três em extrato A2, dois em B1, 1 em B3, três em B5 e dois que não constam do indicador Quali CAPES; publicou 2 capítulos de livros.

Aprova e encaminha à plenária da Comissão de Pós Graduação FEF/UNICAMP a solicitação de renovação de proposta de Professor Colaborador Voluntário para o período de 2012 a 2014.

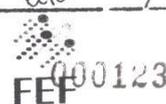
Sema mais,

Representantes: Prof. Dr. Miguel de Arruda
Prof. Dr. Cláudio Alexandre Gobatto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

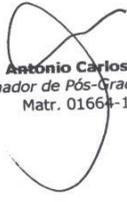
Fls. n.º 200
Proc. n.º 01P 6870 AS
Rub. Dona /



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 23/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 110ª sessão ordinária, realizada em 04 de abril de 2012, aprovou por unanimidade aprovou o credenciamento do Prof. Dr. René Brenzikofer como Professor Pleno do Programa de Pós-Graduação, por mais um biênio (2012 a 2014).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de abril de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1